CORTESIA

Ex-Homem de Ouro vai à forra...

MARIEL FUGIU DA "ILHA DO DIABO"

Angra dos
nguém sabe o
na delegacia
rrubou todo o
segurança
rande, onde
condições de
parada, de-
matizada —
aita do pri-
0 horas e o
foi comu-
retaria por
8 horas da
— Tinha 60
ainda a
— Condenado
e exter-
ponder ain-
delitos —
última vez no
de um Dodge
com teto
dos Reis
inquérito
responsabi-
Componente
ens do Ouro
ogava os ca-
Praça do Cai
nsucesso —
por Flávio
morto na Pe-
— Página 5

riscot, homem de ouro mas não muito, a ponto de enferrujar um dia a sua sorte, continua a ser uma tônica no policial. Desta feita, no melhor estilo de "Papillon", conseguiu desaparecer da "Ilha do Diabo" no litoral fluminense

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Terça-feira, 3-2-76 N.º 6.988

Beija-Flor homenageia Tenório

Convidado especialmente pela diretoria da entidade, o jornalista Tenório Cavalcanti, diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA, compareceu ao ensaio da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, onde foi homenageado pela gente do samba, que lhe outorgou uma placa de prata Não escondendo sua emoção pelo carinho que lhe externava aquela gente humilde, Tenório, em breve alocução, disse de sua satisfação por comungar com o povo em sua alegria mais autêntica, que é a que impera nas quadras do samba e exaltou a importância da maior demonstração da música popular brasileira como fator de integração, principalmente nesta época em que a fusão do Rio de Janeiro transformou dois grandes Estados numa comunidade gigante, como bem se constata pela participação e permanência de uma agremiação da Baixada Fluminense, no caso o Beija-Flor de Nilópolis, como uma expressão maior na maior festa carioca, que é o carnaval da Avenida

23 anos: Uma lição de humildade

O Brasil existe. Nós também. Temos lutado a todos
antes, para engrandecê-lo. O Brasil atravessou crises
também. Os que eram crianças cresceram e nós
n e os leitores foram aprendendo o que significa
lade.

Funcionamos, sempre em épocas exatas, como os
dores da verdade. Descontentamos os muito podero-
todos os tempos, mas estamos circulando, orgulho-
e.

Ajudamos — e muito — a transformar o antigo Estado do Rio de terra de ninguém — pasto de falsos líderes polnicos nacionalistas — em algo que pode orgulhar a todos os fluminenses humildes . Todas as campanhas tiveram a "Luta" na liderança.

Não houve um grito humilde que não acolhêssemos e disso não nos envergonhamos. Pelo contrário. Os que tinham a esconder algo dentro de seus poderios, lá ficam escondidos.

Nós, desde o início, fomos a "folha aberta" de todos os pronunciamentos e reivindicações. Não há donos de Partidos ou de facções que nos sufoquem. Temos um meio de comunicação com as massas que nos custa muito suor, muita dedicação e muito amor à Pátria e ao povo a que pertencemos.

É, senhores. A "Luta" aniversaria hoje, sem qualquer ajuda dos poderosos. Todos nós lutamos, todos sofremos, para no final nos apresentarmos de cabeça erguida frente à opinião pública. Tenório, explica bem melhor no seu artigo da terceira página.

CARNAVAL—LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Muito Independente

E dá para ver de saída. É ela Liliane, muito, muito, porque é da Independente da Barão, mostrando aquele algo mais que o samba dá: charme, beleza e tudo mais que faz a gente gritar, em voz bem alta: "Na medida!" O resto, é outra história. Ou estória?

Homenagem do Beija-Flor é para Tenório

Tenório Cavalcanti, fundador da nossa LUTA DEMOCRÁTICA, será o grande homenageado de hoje, na Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis. Anísio e a moçada do samba quente armaram um pagode dos mais firmes para receber Tenório, o homem-povo.

Ritmistas, passistas e cabrochas, por sua vez, se uniram e prepararam uma surpresa extra para nosso fundador. Será algo de muito acima do normal, cujo teor está sendo guardado a sete chaves e só será revelado quando os tamborins iniciarem o ripinique.

A Beija-Flor, com o enredo "Sonhar com Rei dá Leão", espera dar aquele calor nas quatro grandes, no desfile da Praça Onze. O Barão de Drumond será vivido pelo famoso artista Hugo Vernon e a Baronesa de Drumond, estará encarnada na passarela da avenida pela excelente Dina Mara.

Maria Alcina, a mais louca e querida das nossas artistas populares, está desfilando com o destaque Veado, Joãozinho, o carnavalesco, em meio a mil transas, mandou a Las Vegas, um emissário, para de lá trazer determinados adornos, coisas autênticas, para melhor mostrar o enredo da Beija-Flor.

Outro detalhe: Uma figura importante, nome conhecido mundialmente, que vive em Las Vegas, estará desfilando pela Escola de Nilópolis. Nessas suas transações estão sendo gastos quarenta mil cruzeiros.

....Anísio e Nelsinho, como sempre estão dando apoio total à escola e no momento vibram com as promoção "As Dez Mais Elegantes do Samba de 76" que já tem sua candidata da Beija-Flor. Por outro lado, o "Dr. Bonzão", em almoço sírio, confidenciou ao nosso companheiro Elso Macula, que tem realizado verdadeira ponte-aérea Rio—São Paulo, trazendo quilômetros de fazendas para as fantasias da escola.

QUEM SERÁ RAINHA DE SÃO CRISTÓVÃO

Hoje, depois das 22 horas, a incrementação ficará por conta do Bloco Carnavalesco Unidos de São Cristóvão, que, em sua quadra da Rua Ricardo Machado, na Barreira do Vasco, além do ziriguidum firme, irá escolher a Rainha de 76, sendo que entre as candidatas que estarão desfilando em busca do título teremos: Ana Santos Oliveira Mota — Ala Boneca Cobiçada, Nair Maria de Oliveira — Ala Somos Amigas, Sônia de Oliveira — Ala Mayfrend, Rosângela Porto — Vem Comigo Mas Não Me Empurra e Maria Conceição Cardoso — Ala Xeque Mate do Samba.

ONDE CURTIR

SOUZA SOARES — A escola de Carlos Magaldi comunica que os seus ensaios são realizados, às quartas, sextas, sábados e domingos, na quadra da Rua Lions nº 37, Santa Rosa, em Niterói. O tema-enredo é "Leila Diniz, a Mulher Alegria".

BUGRES DO CUBANGO — O bloco da cidade fluminense está incrementadíssimo e avisa que já preparou tudo para o carnaval. Continua ensaiando, às quintas-feiras, sábados e domingos, na Estrada Viçoso Jardim, Cubango, em Niterói.

UNIDOS DE S. CRISTOVÃO — Promoverá, no próximo dia 30, a Noite dos Passistas, com início às 21 horas, na quadra da Rua Ricardo Machado nº 692.

ARRANCO — Agora, na nova quadra do Engenho de Dentro A. C., na Rua Monsenhor Jerônimo, o bloco está realizando os seus ensaios, todas as sexta-feiras.

NAMORAR EU SEI — Prossegue promovendo os ensaios na quadra da Rua Nei Vidal nº 43, esquina com Luís Cavalcante, em Guadalupe, todos os sábados.

CAPRICHOSOS DE PILARES — Como sempre, realiza ensaios, todos os sábados, na Rua Faleiro, embaixo do Viaduto de Pilares. Neste sábado, Grande Noitada de Samba, sob o comando da Tabajara, dos Caprichosos.

FLOR DA MINA — Neste sábado, a festa ficará por conta da Ala da Bateria, quando inúmeros blocos carnavalescos serão os convidados. O acontecimento será na Rua Leopoldo nº 954, no Andaraí.

BANDA DA GAMBOA — **Está ensaiando, todos os** sábados, na Rua Santo Cristo nº 141, na sede do Atila F. C., começando às 21 horas.

BANDA DA CONCEIÇÃO Vai escolher, no próximo sábado, o seu samba-enredo, com a presença de todas as alas. A festa começará às 20 horas, e será na Praça Major Valo, na Praça Mauá.

HOJE ÀS 22 HORAS

31 de janeiro — Baile romântico, com o conjunto PAINEL DE CONTROLE

* Dia 7/2 Antonio Carlos, Jocáfi e Lafaiete e seu Conjunto * Dia 14/2 Elsa Soares e Os Famks
* CARNAVAL NO CAP SERÁ COM RENATO E SEUS BLUES CAP'S

NO CAP DUQUE DE CAXIAS Cr$ 30,00

Grandes sociedades dizem-se esbulhadas

Após acaloradas discussões que duraram mais de cinco horas, na sede da Federação das Grandes Sociedades Carnavalescas, os presidentes dos Fenianos, Democráticos, Embaixadores, Pierrots da Caverna, Clube dos Cariocas, Tenentes do Diabo e dos Turunas de Monte Alegre, decidiram enviar um ultimato ao dr. Vitor Pinheiro, presidente da Riotur, no sentido de serem devolvidos aos seus "legítimos donos" os estrados para confecção das alegorias, construídos com verbas específicas da antiga Câmara de Vereadores, no tempo dos Diretores de Turismo do antigo Distrito Federal, mais tarde transformado em Estado da Guanabara e invocaram o testemunho dos senhores Alfredo Pessoa, Levi Neves e Rui Pereira da Silva, com os quais irão fazer prova, em Juízo, se preciso for, dos direitos de uso exclusivo dos referidos rodados.

Acontece que os artistas encarregados da confecção das alegorias, de algumas escolas de samba se apossaram dos rodados confiados à guarda da SUTEG, desde o governo do general Dutra, em 1951. Com a criação do Município do Rio de Janeiro, a SUTEG remeteu os rodados para a nova Superintendência Municipal dos Transportes, com sede na Rua Bambina, onde só existe espaço para guarda de duas ou três viaturas. Foram, então os rodados das sociedades carnavalescas enviados para um depósito espaçoso da COMLURB, junto ao Cemitério de Irajá e lá os componentes das escolas os foram buscar, escolhendo os dez membros.

Agora o sr. Albino Pinheiro está oferecendo a "sucata" de 14 antigos rodados, alguns sem jogo de molas, outros sem rodas de borracha, havendo até alguns sem nada em cima, isto é, despidos de soalhos, longarinas e outras peças essenciais. Os presidentes dos Grandes Clubes se recusam a montar suas alegórias sobre aquela sucata e apertaram o pescoço do presidente da Riotur, sob ameaça de recorrerem a justiça para reaver seus patrimônios, ou impedir o desfile das Escolas de Samba e Blocos que usarem os objetos mencionados. Na presidência da entidade dos Grandes Clubes está o advogado Elidoro Soares de Oliveira que está confiante de que as Sociedades não deixarão de desfilar com seus próprios rodados. E deu um prazo de 10 dias a Prefeitura para devolver os rodados.

Correspondência para Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

Indústria e Comércio Móveis SARITO Ltda.

Fabricação Própria
Móveis em Geral
Móveis em Formiplac

Cozinhas Americanas
Armários Sob Medida
Aparelhos Elét. Dom.
Etc.

Vendas a longo prazo

Exposição e Vendas:
FÁBRICA E LOJA: Rua do Lavradio, 158 — Tel. 252-4876 - Rio - RJ
Rua Visconde do Rio Branco, 7 - Loja (Praça Tiradentes) —
Tel.: 232-3273

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE — 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristovão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

festival de &

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

...A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna

o Rei Momo do povo.

CORTESIA

Ex-Homem de Ouro vai à forra...

MARIEL FUGIU DA "ILHA DO DIABO"

Estava em Angra dos Reis — Ninguém sabe o que fazia na delegacia local — Derrubou todo o esquema de segurança da Ilha Grande, onde não existe condições de fuga — Preparada, dosada e esquematizada — Deram pela falta do prisioneiro às 20 horas e o fato somente foi comunicado à Secretaria por volta das 3 horas da madrugada — Tinha 60 anos de cadeia ainda a cumprir — Condenado por homicídios e extorsão — Ia responder ainda por outros delitos — Visto pela última vez no interior de um Dodge Dart amarelo com teto vinil, em Angra dos Reis — Instaurado inquérito para apurar responsabilidades — Componente dos ex-Homens de Ouro matava e jogava os cadáveres na Praça do Cai Duro, em Bonsucesso — Denunciado por Flávio Vilar Lírio, morto na Penitenciária — **Página 5**

Mariel Mariscot, homem de ouro mas não muito, a ponto de enferrujar um dia a sua sorte, continua a ser uma tônica no noticiário policial. Desta feita, no melhor estilo de "Papillon", conseguiu desaparecer da "Ilha do Diabo" no litoral fluminense

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Terça-feira, 3-2-76 N.º 6.988

Beija-Flor homenageia Tenório

Convidado especialmente pela diretoria da entidade, o jornalista Tenório Cavalcanti, diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA, compareceu ao ensaio da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, onde foi homenageado pela gente do samba, que lhe outorgou uma placa de prata Não escondendo sua emoção pelo carinho que lhe externava aquela gente humilde, Tenório, em breve alocução, disse de sua satisfação por comungar com o povo em sua alegria mais autêntica, que é a que impera nas quadras do samba e exaltou a importância da maior demonstração da música popular brasileira como fator de integração, principalmente nesta época em que a fusão do Rio de Janeiro transformou dois grandes Estados numa comunidade gigante, como bem se constata pela participação e permanência de uma agremiação da Baixada Fluminense, no caso o Beija-Flor de Nilópolis, como uma expressão maior na maior festa carioca, que é o carnaval da Avenida

23 anos: Uma lição de humildade

O Brasil existe. Nós também. Temos lutado a todos os instantes, para engrandecê-lo. O Brasil atravessou crises e nós também. Os que eram crianças cresceram e nós também e os leitores foram aprendendo o que significa brasilidade.

Funcionamos, sempre em épocas exatas, como os orientadores da verdade. Descontentamos os muito poderosos de todos os tempos, mas estamos circulando, orgulhosamente.

Ajudamos — e muito — a transformar o antigo Estado do Rio de terra de ninguém — pasto de falsos líderes potnicos nacionalistas — em algo que pode orgulhar a todos os fluminenses humildes . Todas as campanhas tiveram a "Luta" na liderança.

Não houve um grito humilde que não acolhêssemos e disso não nos envergonhamos. Pelo contrário. Os que tinham a esconder algo dentro de seus poderios, lá ficam escondidos.

Nós, desde o início, fomos a "folha aberta" de todos os pronunciamentos e reivindicações. Não há donos de Partidos ou de facções que nos sufoquem. Temos um meio de comunicação com as massas que nos custa muito suor, muita dedicação e muito amor à Pátria e ao povo a que pertencemos.

É, senhores. A "Luta" aniversaria hoje, sem qualquer ajuda dos poderosos. Todos nós lutamos, todos sofremos, para no final nos apresentarmos de cabeça erguida frente à opinião pública. Tenório, explica bem melhor no seu artigo da terceira página.

CARNAVAL—LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Muito Independente

E dá para ver de saída. É ela Liliane, muito, muito, porque é da Independente da Barão, mostrando aquele algo mais que o samba dá: charme, beleza e tudo mais que faz a gente gritar, em voz bem alta: "Na medida!" O resto, é outra história. Ou estória?

Homenagem do Beija-Flor é para Tenório

Tenório Cavalcanti, fundador da nossa LUTA DEMOCRÁTICA, será o grande homenageado de hoje, na Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis. Anísio e a moçada do samba quente armaram um pagode dos mais firmes para receber Tenório, o homem-povo.

Ritmistas, passistas e cabrochas, por sua vez, se uniram e prepararam uma surpresa extra para nosso fundador. Será algo de muito acima do normal, cujo teor está sendo guardado a sete chaves e só será revelado quando os tamborins iniciarem o ripinique.

A Beija-Flor, com o enredo "Sonhar com Rei dá Leão", espera dar aquele calor nas quatro grandes, no desfile da Praça Onze. O Barão de Drumond, será vivido pelo famoso artista Hugo Vernon e a Baronesa de Drumond, estará encarnada na passarela da avenida pela excelente Dina Mara.

Maria Alcina, a mais louca e querida das nossas artistas populares, está desfilando com o destaque Veado. Joãozinho, o carnavalesco, em meio a mil transas, mandou a Las Vegas, um emissário, para de lá trazer determinados adornos, coisas autênticas, para melhor mostrar o enredo da Beija-Flor.

Outro detalhe: Uma figura importante, nome conhecido mundialmente, que vive em Las Vegas, estará desfilando pela Escola de Nilópolis. Nessas suas transações estão sendo gastos quarenta mil cruzeiros.

....Anísio e Nelsinho, como sempre estão dando apoio total à escola e no momento vibram com as promoção "As Dez Mais Elegantes do Samba de 76" que já tem sua candidata da Beija-Flor. Por outro lado, o "Dr. Bonzão", em almoço sírio, confidenciou ao nosso companheiro Elso Macula, que tem realizado verdadeira ponte-aérea Rio—São Paulo, trazendo quilômetros de fazendas para as fantasias da escola.

QUEM SERÁ RAINHA DE SÃO CRISTÓVÃO

Hoje, depois das 22 horas, a incrementação ficará por conta do Bloco Carnavalesco Unidos de São Cristóvão, que, em sua quadra da Rua Ricardo Machado, na Barreira do Vasco, além do ziriguidum firme, irá escolher a Rainha de 76, sendo que entre as candidatas que estarão desfilando em busca do título teremos: Ana Santos Oliveira Mota — Ala Boneca Cobiçada, Nair Maria de Oliveira — Ala Somos Amigas, Sônia de Oliveira — Ala Mayfrend, Rosângela Porto — Vem Comigo Mas Não Me Empurra e Maria Conceição Cardoso — Ala Xeque Mate do Samba.

ONDE CURTIR

SOUZA SOARES — A escola de Carlos Magaldi comunica que os seus ensaios são realizados, às quartas, sextas, sábados e domingos, na quadra da Rua Lions nº 37, Santa Rosa, em Niterói. O tema-enredo é "Leila Diniz, a Mulher Alegria".

BUGRES DO CUBANGO — O bloco da cidade fluminense está incrementadíssimo e avisa que já preparou tudo para o carnaval. Continua ensaiando, às quintas-feiras, sábados e domingos, na Estrada Viçoso Jardim, Cubango, em Niterói.

UNIDOS DE S. CRISTOVÃO — Promoverá, no próximo dia 30, a Noite dos Passistas, com início às 21 horas, na quadra da Rua Ricardo Machado nº 692.

ARRANCO — Agora, na nova quadra do Engenho de Dentro A. C., na Rua Monsenhor Jerônimo, o bloco está realizando os seus ensaios, todas as sexta-feiras.

NAMORAR EU SEI — Prossegue promovendo os ensaios na quadra da Rua Nel Vidal nº 43, esquina com Luís Cavalcante, em Guadalupe, todos os sábados.

CAPRICHOSOS DE PILARES — Como sempre, realiza ensaios, todos os sábados, na Rua Faleiro, embaixo do Viaduto de Pilares. Neste sábado, Grande Noitada de Samba, sob o comando da Tabajara, dos Caprichosos.

FLOR DA MINA — Neste sábado, a festa ficará por conta da Ala da Bateria, quando inúmeros blocos carnavalescos serão os convidados. O acontecimento será na Rua Leopoldo nº 954, no Andaraí.

BANDA DA GAMBOA — Está ensaiando, todos os sábados, na Rua Santo Cristo nº 141, na sede do Atila F. C., começando às 21 horas.

BANDA DA CONCEIÇÃO Vai escolher, no próximo sábado, o seu samba-enredo, com a presença de todas as alas. A festa começará às 20 horas, e será na Praça Major Valo, na Praça Mauá.

HOJE ÀS 22 HORAS

31 de janeiro — Baile romântico, com o conjunto PAINEL DE CONTROLE

* Dia 7/2 Antonio Carlos, Jocáfi e Lafaiete e seu Conjunto * Dia 14/2 Elsa Soares e Os Famks

* CARNAVAL NO CAP SERÁ COM RENATO E SEUS BLUES CAP'S

NO CAP DUQUE DE CAXIAS Cr$ 30,00

Grandes sociedades dizem-se esbulhadas

Após acaloradas discussões que duraram mais de cinco horas, na sede da Federação das Grandes Sociedades Carnavalescas, os presidentes dos Fenianos, Democráticos, Embaixadores, Pierrots da Caverna, Clube dos Cariocas, Tenentes do Diabo e dos Turunas de Monte Alegre, decidiram enviar um ultimato ao dr. Vitor Pinheiro, presidente da Riotur, no sentido de serem devolvidos aos seus "legítimos donos" os estrados para confecção das alegórias, construídos com verbas específicas da antiga Câmara de Vereadores, no tempo dos Diretores de Turismo do antigo Distrito Federal, mais tarde transformado em Estado da Guanabara e invocaram o testemunho dos senhores Alfredo Pessoa, Levi Neves e Rui Pereira da Silva, com os quais irão fazer prova, em Juízo, se preciso for, dos direitos de uso exclusivo dos referidos rodados.

Acontece que os artistas encarregados da confecção das alegórias, de algumas escolas de samba se apossaram dos rodados confiados à guarda da SUTEG, desde o governo do general Dutra, em 1951. Com a criação do Município do Rio de Janeiro, a SUTEG remeteu os rodados para a nova Superintendência Municipal dos Transportes, com sede na Rua Bambina, onde só existe espaço para guarda de duas ou três viaturas. Foram, então os rodados das sociedades carnavalescas enviados para um depósito espaçoso da COMLURB junto ao Cemitério de Irajá e lá os componentes das escolas os foram buscar, escolhendo os dez membros.

Agora o sr. Albino Pinheiro está oferecendo a "sucata" de 14 antigos rodados, alguns sem jogo de molas, outros sem rodas de borracha, havendo até alguns sem nada em cima, isto é, despidos de soalhos, longarinas e outras peças essenciais. Os presidentes dos Grandes Clubes se recusam a montar suas alegórias sobre aquela sucata e apertaram o pescoço do presidente da Riotur, sob ameaça de recorrerem à justiça para reaver seus patrimônios, ou impedir o desfile das Escolas de Samba e Blocos que usarem os objetos mencionados. Na presidência da entidade dos Grandes Clubes está o advogado Elidoro Soares de Oliveira que está confiante de que as Sociedades não deixarão de desfilar com seus próprios rodados. E deu um prazo de 10 dias a Prefeitura para devolver os rodados.

Correspondência para Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas. NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

Indústria e Comércio Móveis SARITO Ltda.

Fabricação Própria
Móveis em Geral
Móveis em Formiplac

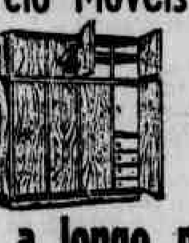

Cozinhas Americanas
Armários Sob Medida
Aparelhos Elét. Dom.
Etc.

Vendas a longo prazo

Exposição e Vendas:
FÁBRICA E LOJA: Rua do Lavradio, 158 — Tel. 252-4876 - Rio - RJ
Rua Visconde do Rio Branco, 7 - Loja (Praça Tiradentes) —
Tel.: 232-3273

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas LOJAS SILMER, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. LOJAS SILMER, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristovão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER

Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222 9258

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.

Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

Carnaval Bacana...

É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42

... A ONDA DA ALEGRIA

De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"

Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna

"o Rei Momo do povo."

CORTESI

Ex-Homem de Ouro vai à forra...

MARIEL FUGIU DA "ILHA DO DIABO"

m Angra dos
Ninguém sabe o
na delegacia
Derrubou todo o
de segurança
Grande, onde
condições de
Preparada, do-
quematizada —
a falta do pri-
20 horas e o
nte foi comu-
Secretaria por
3 horas da
a — Tinha 60
adeia ainda a
— Condenado
cídios e exter-
responder ain-
tros delitos —
última vez no
e um Dodge
relo com teto
Angra dos Reis
rado Inquérito
ar responsabi-
— Componente
omens de Ouro
jogava os ca-
a Praça do Cai
Bonsucesso —
do por Flávio
o, morto na Pe-
ia — Página 5

ariscot, homem de ouro mas não muito, a ponto de enferrujar um dia a sua sorte, continua a ser uma tônica no policial. Desta feita, no melhor estilo de "Papillon", conseguiu desaparecer da "Ilha do Diabo" no litoral fluminense

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Terça-feira, 3-2-76 N.º 6.988

Beija-Flor homenageia Tenório

Convidado especialmente pela diretoria da entidade, o jornalista Tenório Cavalcanti, diretor-fundador de LUTA DEMOCRÁTICA, compareceu ao ensaio da Escola de Samba Beija-Flor de Nilópolis, onde foi homenageado pela gente do samba, que lhe outorgou uma placa de prata Não escondendo sua emoção pelo carinho que lhe externava aquela gente humilde, Tenório, em breve alocução, disse de sua satisfação por comungar com o povo em sua alegria mais autêntica, que é a que impera nas quadras do samba e exaltou a importância da maior demonstração da música popular brasileira como fator de integração, principalmente nesta época em que a fusão do Rio de Janeiro transformou dois grandes Estados numa comunidade gigante, como bem se constata pela participação e permanência de uma agremiação da Baixada Fluminense, no caso o Beija-Flor de Nilópolis, como uma expressão maior na maior festa carioca, que é o carnaval da Avenida

23 anos: Uma lição de humildade

O Brasil existe. Nós também. Temos lutado a todos antes, para engrandecê-lo. O Brasil atravessou crises também. Os que eram crianças cresceram e nós e os leitores foram aprendendo o que significa ade.

Funcionamos, sempre em épocas exatas, como os lores da verdade. Descontentamos os muito poderotodos os tempos, mas estamos circulando, orgulhoe.

Ajudamos — e muito — a transformar o antigo Estado do Rio de terra de ninguém — pasto de falsos líderes polnicos nacionalistas — em algo que pode orgulhar a todos os fluminenses humildes . Todas as campanhas tiveram a "Luta" na liderança.

Não houve um grito humilde que não acolhêssemos e disso não nos envergonhamos. Pelo contrário. Os que tinham a esconder algo dentro de seus poderios, lá ficam escondidos.

Nós, desde o início, fomos a "folha aberta" de todos os pronunciamentos e reivindicações. Não há donos de Partidos ou de facções que nos sufoquem. Temos um meio de comunicação com as massas que nos custa muito suor, muita dedicação e muito amor à Pátria e ao povo a que pertencemos.

É, senhores. A "Luta" aniversaria hoje, sem qualquer ajuda dos poderosos. Todos nós lutamos, todos sofremos, para no final nos apresentarmos de cabeça erguida frente à opinião pública. Tenório, explica bem melhor no seu artigo da terceira página.

Madureira festeja São Brás, o santo milagroso da garganta

Com o apoio da Administração Regional de Madureira, a Festa de São Brás, o santo milagroso da garganta, já está sendo vivida no bairro desde o dia 25, com missas e bençãos da garganta, para a qual afluem, em sua maioria, radialistas, cantores e atores.

No dia comemorativo de São Brás — 3 de fevereiro — na paróquia que leva o nome do santo da Armênia, o cardeal Dom Eugênio Sales oficiará missa às 8 horas e ele próprio, em seguida procederá à benção da garganta.

MISSAS E PROCISSÕES

Hoje Dia de São Brás, as missas em sua paróquia, Rua Andrade Figueira, 158, junto ao Viaduto Negrão de Lima, serão celebradas às 6, 8, 10, 12, 18 e 20 horas, seguindo-se, em todas elas, as bençãos da garganta. Às 18 horas, partirá da igreja a procissão de São Brás, cuja imagem será transportada em carro do Corpo de Bombeiros pelas ruas de Madureira, seguido de outros veículos de autoridades e fiéis.

O MILAGRE

São Brás nasceu na Armênia, no século 3. Tornara-se mártir quando exercia a função de bispo da cidade de Sebaste. Preferiu morrer a negar a fé em Deus. Feito prisioneiro, condenado à morte, ele caminhava, entre guardas. Uma mulher desesperada, com o filho nos braços, doente, aproximou-se dele. Os guardas permitiram-lhe benzer a garganta da criança. Com a benção, operou o milagre. Desde então passou a ser venerado como o santo da garganta. No Brasil, a classe radialista adotou São Brás como seu santo protetor, e assim o fizeram, de modo geral, todos os artistas. Através dos séculos, os cristãos em todo mundo pasaram a invocar São Brás nos casos de males da garganta.

As paróquias de São Brás, não apenas a de Madureira — de todo o País — comemoram igualmente com festa, missas e bençãos, o Dia do Santo da Garganta.

IBGE promove os censos econômicos

O IBGE promove, no período de 2 a 7 de fevereiro próximo, em Brasília, reunião com os titulares das Unidades Regionais da entidade, presidente, diretor-geral, diretores e superintendentes, para exame dos preparativos finais relacionados à execução dos Censos Econômicos — 1975, cuja coleta de dados será iniciada em 1976, bem como a apresentação do Plano de Trabalho no corrente ano. A reunião objetiva, também, o exame das modificações estruturais e do funcionamento do IBGE, decorrentes do novo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 76.664, de 24.11.75.

Prefeitura dá permissões em feiras-livres

Os comércios de mercearia, salgados e embutidos e material de limpeza passam a ser permitidos nas feiras-livres realizadas nas áreas das Regiões Administrativas da Zona Portuária, Rio Comprido e São Cristóvão. Isso ficou decidido por decreto do prefeito Marcos Tamoio.

Nas feiras-livres das Ruas Silva Guimarães, Vicente Licínio, Moraes e Silva, Garibaldi e Alzira Brandão, todas na Região Administrativa da Tijuca, são permitidos, agora, os comércios de salgados e embutidos e material de limpeza. Também na feira da Rua Tadeu Kosciunko, no Centro, estão autorizadas as vendas de cereais, mercearia, salgados e embutidos e material de limpeza. As mesmas mercadorias, exceto cereais, passam a ser permitidos na feira da Rua Professor Pinheiro Guimarães, na Região Administrativa da Tijuca.

Encaminhe um analfabeto ao Mobral

LUTA DEMOCRÁTICA
Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO 92,
Rio de Janeiro — Centro
Superintendência 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143.. [ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY Nº 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62
fone: 264-4663.
Rio de Janeiro — RJ Tele-

Postos de Saúde aplicam vacinas exigidas para as matrículas

As vacinas antivariólica, antidifetérica e antitetânica (dupla) e Sabin, cujos atestados são exigidos pela inspeção de saúde às matrículas nas escolas do 1.º grau normalmente administradas até aos 4 anos — estão sendo aplicadas regularmente em todos os Postos de Saúde municipais. Em nove desses postos, para facilitar aos pais e responsáveis o cumprimento dessa exigência, o horário foi ampliado: das 7,30 às 22 horas.

Além dessas vacinas, a Secretaria Municipal de Saúde vem cumprindo o Plano Nacional de Imunizações, aplicando, também, durante o ano letivo, a BCG intradérmica nas crianças de 8 a 14 anos. No ano passado, foram aplicadas 170.325 vacinas BCG intradérmica, distribuídas por 498 escolas da rede oficial de ensino e 179 da rede particular.

OUTRAS VANTAGENS

Também, estão sendo administradas nos Postos de Saúde as vacinas antitifóidica, feitas por ocasião da obtenção da caderneta de sanidade, e a antisarampo, cuja cota mensal de 10 mil doses vem sendo recebida regularmente pela Prefeitura, há quatro meses.

HORÁRIOS ESPECIAIS

Os Postos de Saúde que estão funcionando com horários especiais — das 7.30 às 22 horas — para facilitar o cumprimento da exigência das vacinas antivariólica, antidifetérica e antitetânica, e a Sabin para a matrícula nas escolas, são os seguntes:

Centro de Saúde Manoel José Ferreira, na Rua Silveira Martins, 161, Flamengo.

Barros Barreto, Rua Toneleros, 282, Copacabana.

Heitor Beltrão, Rua Desembargador Isidro, 144, Tijuca.

Maria Augusta Estrela, Rua Visconde de Santa Isabel, 56, Vila Isabel.

José Paranhos Fontenele, Rua Leopoldina Rego, 700, Penha.

Alberto Borgeth, Rua Ministro Edgard Romero, 246, Madureira.

Jorge Saldanha Bandeira de Melo, Rua Geremário Dantas, 135, Jacarepaguá.

Valdir Franco, Praça Cecília Pedro, 60, Bangu.

Belisário Pena, Rua Franklin, 29, Campo Grande.

Os demais Postos de Saúde funcionam normalmente das 7,30 às 17 horas.

CARTEIRA

A Carteira de Fiscalização de Higiene e Gêneros Alimentícios, cujo modelo o secretário Felipe Cardoso, de Saúde, acaba de aprovar, será documento obrigatório — expedido pela Divisão de Medicina Veterinária — para os servidores das seguintes funções:

Fiscal de saúde pública, inspetor de saúde pública, inspetor de saneamento, fiscal de comércio e indústria, inspetor de comércio e indústria, veterinária e outros profissionais de nível que atuam nas fiscalizações de gêneros alimentícios.

BNH assina com governo gaúcho contratos na área do Planasa

O Banco Nacional da Habitação assina hoje, com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS — convênio destinado a regular as atividades de controle técnico na execução dos programas de abastecimento de água e de esgotos sanitários com vistas ao controle da poluição hídrica e de drenagem urbana no Estado do Rio Grande do Sul.

E com o governo gaúcho o BNH assina diversos contratos de financiamento destinado à execução de obras de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem em 50 núcleos urbanos.

MELHORAMENTOS

O presidente Maurício Schulman e o diretor Alberto Klumb, pelo BNH, e o governador Sinval Guazzeli, pelo Estado, assinarão os vários documentos que permitirão amplos melhoramentos dos sistemas de abastecimento de água, esgotos e drenagem do Rio Grande do Sul, na área do Plano Nacional de Saneamento — PLANASA.

Também serão assinadas pelo presidente do banco as cartas de credenciamento da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul como agente financeiro nos subprogramas REINVEST e REGIR, bem como do respectivo contrato de abertura de crédito e empréstimo.

PLANASA

Os contratos do PLANASA têm como entidades contratantes o BNH, o governo gaúcho, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e a Companhia Riograndense de Saneamento — CONRSAN, sendo esta última o agente promotor e executor. No valor de Cr$ 36,7 milhões será assinado o primeiro contrato, visando à execução da ampliação dos sistemas de abastecimento de água de Vacaria, Alvorada, Viamão, Cachoeirinha, Gravataí, Cruz Alta, Antônio Prado, Arvorezinha, Bom Retiro do Sul, Dois Irmãos, Encantado, Espumoso, Ijuí, Montenegro, Nova Petrópolis Quaraí, São Borja, São Francisco de Paula, São Luís Gonzaga, Rosário do Sul, Taquara e Tupanciretã.

Outro contrato, com o mesmo objetivo, e no valor de Cr$ 16,8 milhões, beneficiará Palmeira das Missões, Vicente Dutra, Campinas do Sul, Frederico Westphalen, Humaitá, Ibiraiaras, Imbé, Albatroz, Mariluz, Nordeste Santa Terezinha, Ivoti, Miraguaí, Palmitinho, Pântano Grande, Pejuçara, São José de Ouro e Veranópolis.

OUTROS

Um terceiro contrato será assinado, com o valor de Cr$ 11,7 milhões, beneficiando com obras de abastecimento de água as localidades de Restinga Seca, Erval Seco, Fontoura Xavier, Formigueiro, Itatiba do Sul, Planalto e São Valentim. Em novo contrato, com o valor de Cr$ 1,7 milhão, será beneficiada Canoas (Vila Matias Velho). O último contrato para obras de abastecimento de água se destina a Passo Fundo, no vlor de Cr$ 21,1 milhões.

Tendo como entidades contratantes o BNH, o Banco do Estado e a Prefeitura de Novo Hamburgo, será assinado contrato de financiamento destinado à execução do sistema de drenagem da cidade de Novo Hamburgo, no valor de Cr$ 2 milhões.

PREÇO DO CAFÉ AUMENTOU 55%

A partir de ontem o consumidor passou a pagar mais 55 por-cento pelo café em pó, que em aumento autorizado pelo Ministério da Fazenda, passou de Cr$ 22,00 para Cr$ 34,00 o quilo do embalado à vácuo, e para Cr$ 33,40 o de embalagem comum. O reajuste foi concedido para os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. No Nordeste o quilo do café embalado à vácuo custará Cr$ 33,40 e o tipo comum, Cr$ 32,40.

A alta foi decidida na última sexta-feira, após uma reunião do presidente da Associação Brasileira da Indústria do Café — ABIC, sr. Manuel Leite e técnicos dos Ministérios da Indústria e Comércio e da Fazenda, em decorrência da grande e repentina elevação dos preços da matéria-prima (café em grão) que passou de ...... Cr$ 580,00 para Cr$ 980,00, em conseqüência das geadas do ano passado.

Manuel Leite já está admitindo uma retração no consumo de café moído neste últimos meses, em conseqüência da alta acentuada dos preços que vem preocupando muito o setor. Acrescentou que o aumento foi a única solução para "evitar o desastre que representaria o fechamento de inúmeras fábricas e o colapso do mercado interno".

BATATA

A batata inglesa sofreu alta nas cotações da Bolsa de Gêneros, apresentando, em conseqüência, um aumento nos preços nas feiras-livres.

A cebola, a banana d'água e a laranja lima, também sofreram alta nos preços, além de frutas e ovos.

Desde o início do funcionamento da feira até a tradicional "xepa", os feirantes foram reajustando os preços das seguintes mercadorias:

Agrião, que foi da faixa de Cr$ 1/1,50 para Cr$ 1,50/2,00; batata inglesa, comum, de Cr$ 1,50 para Cr$ 1,70; brocoles, de Cr$ 2,00 para Cr$ 3,80; cebola, de Cr$ 4,00 para Cr$ 4,90; chuchu, de Cr$ 3,60/4,60 para Cr$ 4/5,00; jiló, de Cr$ 3,60 para .... Cr$ 4,00; pimentão, de Cr$ 4,80 para .... Cr$ 6,00; quiabo, de Cr$ 3/4,00 para ..... Cr$3/5,00; vajem, de Cr$ 5/6,00 para .... Cr$ 6/8,00; abacate, de Cr$ 5,00 para Cr$ 7,00; abacaxi, de Cr$ 3,00 para ...... Cr$ 5,00; banana d'água, de Cr$ 2,50/3,00 para Cr$ 3/5,00; laranja lima, de Cr$ 10,00 para Cr$ 12,00; laranja natal, de Cr$ 4,00 para Cr$ 6,00; corvina, de Cr$ 7,50 para Cr$ 9,60; sardinha, de Cr$ 5/6,00 para Cr$ 6/8,00; ovos extra, de Cr$ 5,80/6,00 para Cr$ 6,40 e ovos "A", de Cr$ 5,50 para Cr$ 5,80.

Os preços mais baratos foram registrados nos seguintes artigos:

Abóbora, que caiu de Cr$ 2,40 para .... Cr$ 2,00; abobrinha, de Cr$ 4,00 para .... Cr$ 3,00; aipim, de Cr$ 4,00 para Cr$ 2,50/3,00; alface, de Cr$ 2/3,00 para Car$ 1/2,00; batata doce, de Cr$ 3/4,00 para Cr$ 2/3,3,00; beringela, de Cr$ 4,00 para Cr$ 3,00; beterraba, de Cr$ 6/7,00 para Cr$ 5,80; cenoura, de Cr$ 4,60/5,00 para Cr$ 3,50; chicórea, de Cr$ 2/3,00 para Cr$ 1/1,70; couve, de Cr$ 1,00 para Cr$ 0,50; espinafre, de Cr$ 1,50 para Cr$ 1,00; tomate salada, de Cr$ 4/5,00 para Cr$ 1,80/2,50; banana prata, de Cr$ 4/7,50 para Cr$ 2/5,00 e laranja pera, de Cr$ 3,00 para Cr$ 2,50.

DNER procura segurança nos serviços de transporte rodoviário

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, vem dispendendo esforços no sentindo de incrementar o desenvolvimento e a evolução do sistema de transporte rodoviário de passageiros e de cargas no País, planejando, orientando, controlando, aplicando novas soluções técnicas e fiscalizando a operação destes serviços.

Um dos principais objetivos desse processo é a elevação do nível de segurança nos serviços rodoviários, numa tentativa de reduzir-se, ao máximo, a ocorrência de acidentes. O registro de alguns sinistros ocorridos ultimamente, tem motivado o DNER a redobrar esforços no sentido de evitar a repetição de tais fatos.

ADEQUAÇÃO

Esses esforços estão caracterizados pelo empenho deste órgão em fixar critérios mais objetivos para a seleção das empresas permissionárias e em exercer maior controle sobre elas. Refletem-se, também, na adequação das normas vigentes que regem o sistema de transporte, na intensificação da fiscalização e na contratação de empresas de consultoria, especializadas no planejamento de novas soluções técnicas, para elevar o nível de segurança nas operações de transporte rodoviário.

Entre os estudos que tem merecido maiores atenções, destaca-se, sem dúvida, o da Segurança nos serviços rodoviários interestaduais e internacionais de transporte coletivo de passageiros. Esse estudo, iniciado em setembro do ano passado, tem como finalidade pesquisar, analisar e identificar as principais causas dos acidentes rodoviários, com veículos de transporte coletivo de passageiros, no intuito de aumentar a margem de segurança nos serviços rodoviários.

Imbuído deste propósito e em consonância com a política global do governo Federal, foi dado ao mesmo um caráter multidisciplinar, através da congregação de uma equipe de técnicos em psicologia, administração de pessoal, engenharia de segurança, engenharia de operação rodoviária, economia de transporte, análise de sistemas e legislação sobre o transporte. Desta forma, está sendo possível estudar os diferentes aspectos relacionados à segurança nos serviços rodoviários, dando-se maior ênfase ao aspecto dos recursos humanos.

Esta atitude — ênfase aos aspectos relativos aos recursos humanos — decorreu das análises já efetuadas pelos especialistas do setor de transporte rodoviário, que quase sempre, indicaram como causas dos inúmeros acidentes, falhas humanas, principalmente das condições físicas e do tipo de comportamento do homem responsável pelo transporte.

PESQUISAS

Para alicerçar as proposições sobre a elevação do nível de segurança foram realizadas, nos últimos quatro meses, pesquisas que se estenderam a todo o Brasil, abrangendo 38 empresas que exploram linhas de caráter interestadual nas mais diversas regiões do País.

Releva notar que essas empresas transportam cerca de 60% do marcado de passageiros deste tipo de transporte, o que faz com que a pesquisa seja bastante representativa. Foram entrevistados 417 funcionários das diversas categorias que operam no sistema. Inquiriram-se, também, 600 usuários, para identificação do nível de serviço oferecido pelas empresas.

Procede-se, no momento, à análise dos resultados apurados visando a apresentação de sugestões que atinjam os objetivos do estudo ou seja: maior segurança. Umas das preocupações foi a de se incluir nessa pesquisa empresas de diferentes/portos, visitando-se empresas de grande, médio e pequeno porte.

Os aspectos relacionados com os procedimentos específicos adotados pelos empresários, não só em relação à sistemática de operação e manutenção, como também em relação ao comportamento empresarial foram rigorosamente examinados.

Confirmando a preocupação do DNER, no tocante aos recursos humanos, as pesquisas vem revelando a necessidade de outras importantes medidas, principalmente, quanto aos aspectos relacionados à política salarial, formação, desenvolvimento e assistência ao profissional.

Nesses estudos, no que diz respeito à categoria profissional de motorista, tem sido constatada uma certa deficiência quer quantitativa quer qualificativa, esta, evidentemente, em função daquela.

CURSOS

A preocupação com tal problema levou à iniciativa de sugerir-se a criação de cursos com vistas à formação da mão-de-obra especializada e, para tanto, já foram iniciadas gestões, através do Ministério dos Transportes, com o Ministério do Trabalho, conforme Aviso n.º 283/75 daquele Ministério.

Outra preocupação diz respeito à política salarial. Os atuais níveis salariais são parcialmente responsável pela situação exposta nos parágrafos anteriores.

Estão sendo mantidos contatos com setores especializados da Administração Pública no sentido de se compatibilizar os níveis salariais, com a responsabilidade atribuída a tal categoria profissional.

À medida que se avança no estudo citado, se verifica ser imprescindível a colaboração de todos os setores envolvidos, mesmo indiretamente, na solução do problema relativo à segurança.

Para efetivação das novas soluções sugeridas será imprescindível que todos os órgãos ligados ao sistema compreendam a necessidade de implantação de novas sistemáticas, a fim de se poderem alcançar mais facilmente as metas estabelecidas pelo DNER e que visam, sobretudo, a preservação de vidas humanas.

Zona Sul ganha mais 10.400 telefones com nova Central

A CTB inaugurou a nova Central de prefixo 286, instalada na Estação Telefônica Botafogo, à Rua Ipu, 15, beneficiando os assinantes de Botafogo, Urca, Humaitá, Jardim Botânico e parte da Lagoa, com seus 10.000 terminais para telefones regulares e 400 para telefones públicos.

Com a Central 286, o total de Centrais Telefônicas da CTB na cidade chega a 50 e o número de telefones que serve à população carioca em sua área atinge os 586.000. A entrada em operação da nova Central permitirá o atendimento das pessoas inscritas no Plano de Expansão de Botafogo entre 13-10-73 e 31-7-74, para telefones residenciais, e entre 13-10-73 e 12-9-74, para telefones comerciais.

EQUIPAMENTOS MODERNOS

A nova Central 286 é dotada de equipamento dos mais modernos do País, já operando com os sistemas de discagem direta à distância e discagem direta internacional.

Sua instalação na Estação Botafogo exigiu uma ampliação do prédio, onde já funcionavam as Centrais 226, 246 e 266, além de uma Central "Tandem".

Com a Central 286, a área servida pela Estação de Botafogo conta agora com cerca de 40.000 telefones.

OUTRAS CENTRAIS

Ainda no primeiro trimestre de 76, a CTB vai inaugurar a Estação Telefônica Santa Rita, perto da Praça Mauá, colocando em operação 20.800 novos terminais telefônicos das Centrais 233 e 253, o que possibilitará um remanejamento de telefones no centro da cidade, diminuindo o congestionamento do tráfego telefônico na área.

Está prevista para o segundo trimestre deste ano a entrada em operação da Central 275, da nova Estação Telefônica do Leme, que irá atender aos moradores do bairro com seus 10.400 terminais.

Nessa mesma época, também deverão entrar em operação as duas novas Centrais da Estação do Engenho de Dentro — 269 e 289 — com 15.000 novos telefones para atender a uma extensa área da Zona Norte.

Sindical

Pessoal de produtos farmacêuticos e de tintas pleiteia 40%

As reivindicações dos trabalhadores nas indústrias de produtos farmacêuticos e de tintas e vernizes, aprovadas em assembléia geral da classe, já foram endereçadas aos representantes patronais, estando o sindicato profissional na expectativa de uma resposta, tendo em vista a assinatura do acordo salarial ou a instauração do dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho.

A informação é do presidente da entidade, Raimundo Falcão de Figueiredo, acrescentando que está sendo pleiteado o seguinte: 1 — reajustamento de ordenados na base de 40 por cento, a partir de primeiro de março; 2 — pisos salariais de Cr$ 753,00 e Cr$ 721,00, respectivamente, para os trabalhadores em tintas e vernizes e em produtos farmacêuticos; 3 — reajuste de 1/12 por mês trabalhado para os admitidos após a data-base; 4 — férias de trinta dias a quem não tiver nenhuma falta; 5 — desconto, em folha de pagamento, de Cr$ 10,00 de todos os integrantes da categoria (sindicalizados ou não), tendo em vista a ampliação dos serviços assistenciais.

— Como defendemos o princípio da harmonia entre capital e trabalho, esperamos manter com os empresários um diálogo franco e cordial, visando as reivindicações dos companheiros — destacou o dirigente sindical.

Empregados no comércio

Luisant Mata Roma, presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, disse que continuam abertas na sede e nas delegacias sindicais da entidade as inscrições para o seminário que se realizará de 16 a 21 do corrente, tendo em vista os direitos dos vendedores-balconistas, principalmente a padronização das comissões e o salário fixo na carteira profissional, para todos.

Dia Nacional do Gráfico

Será comemorado em 7 do corrente o Dia Nacional do Gráfico pelo sindicato classista do Rio, com hasteamento do Pavilhão Nacional, às 8 horas, missa em ação de graças na Igreja de N. S.ª da Luz, Rua Ana Néri, às 9 horas, e ato solene na sede da entidade, Rua Licínio Cardoso, 461, às 10 horas. O presidente Ciro da Costa Rosa está convidando autoridades, entidades co-irmãs e seus companheiros.

Petrolistas

Deve ser assinado hoje, em audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho, o acordo salarial dos empregados da Refinaria de Petróleo de Manguinhos, na base de 36 por cento, estabelecendo, também, outras melhorias, com efeito retroativo ao dia 1.º de janeiro último.

Marítimos

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e os sindicatos filiados estão em entendimentos com a Frota Nacional de Petroleiros e a Companhia Nacional de Alcalis, visando à renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, que estabelecerá reajuste salarial de 36 por cento e mais vantagens, a contar de primeiro do corrente.

Construção civil

Arnaldo Rodrigues Coelho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, foi recebido pelo sr. Luís Carlos Coelho Rodrigues Velho, diretor-geral do Departamento Municipal de Edificações e obras, e pelo sr. Luís Carlos de Brito, delegado regional do trabalho, aos quais entregou nova relação de construtoras que continuam violando as leis de segurança nas obras.

Massas e biscoitos

Os trabalhadores nas indústrias de massas alimentícias e biscoitos fazem jus ao reajustamento de ordenados na base de 36 por cento, a partir de primeiro de janeiro deste ano, por decisão do Tribunal Regional do Trabalho, julgando o dissídio coletivo suscitado pelo sindicato profissional.

Trabalhadores nas indústrias urbanas

Recebemos de Luís Gonzaga de Miranda, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, o **Potencial**, órgão informativo da entidade, referente a janeiro-76, que aborda problemas e reivindicações da categoria, destacando o reajuste de 36 por cento, a partir de primeiro de janeiro, para o pessoal da Light.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

TÓPICOS

Guerra zoológica

O Jardim Zoológico de São Paulo recebeu uma arma especial que lança dardos anestésicos capazes de paralisar animais e duas carabinas de grosso calibre, cujas balas têm força correspondente a um impacto de três toneladas. Pode a arma deter um rinoceronte o uum elefante enfurecido.

Acrescenta-se que as armas são de fabricação nacional, superiores às estrangeiras, de que o zoológico paulista já dispunha.

Tudo isso é muito interessante. São conhecidos casos em que animais aprisionados fogem, pondo em perigo populações inteiras.

Também é honroso para a indústria nacional de armas produzir material desse tipo superior ao fabricado no estrangeiro.

Com essas armas poderemos sair em campo, na demonstração de que, como caçadores de feras, já dispomos de petrechos superiores ao arcabuz lendário de Caramuru.

Só há um perigo. É que, dada a facilidade com que os assaltantes conseguem a posse até mesmo de armas de venda proibida, venham eles a conseguir apetrechos como esses que se destinam a enfrentar rinoceronetes e elefantes.

É de desejar, portanto, que as armas que lançam dardos anestésicos e as espingardas de grosso calibre, capazes de arrombar uma caixa-forte de banco, não venham a cair nas mãos de pessoas nas quais a sociedade não pode confiar. Tanto que contra essas pessoas são previstas punições severas no Código Penal.

Já pensaram na periculosidade de um bando capaz de enfrentar, com seus apetrechos zoológicos, rinocerontes e elefantes enfurecidos, como no filme do Planeta dos Macacos?

Situação de desamparo

O uso de certas expressões excessivamente cruas varia conforme o País e a sonoridade de cada idioma.

Quando empregamos o português falado no Brasil, adaptando-o à linguagem própria do jornal, muitas vezes esbarramos em dificuldades.

Surgem então dúvidas terríveis. Prejudicar a fidelidade do relato? Ferir a sensibilidade dos leitores, obrigados a ouvir na rua palavrões, mas desobrigados de ler certas expressões (mesmo não pornográficas) em letra de forma, nas notícias da imprensa?

Essa dúvida cruel assaltou os confrades que se ocuparam do caso de um banhista que invadiu, com a aflição estampada no rosto e suando frio, uma cantina do Leme.

O homem afobado dirigiu-se primeiro a um garçon e lhe segredou alguma coisa. O garçon mandou que o homem se dirigisse no caixa. Este, por fim, explicou que o "caso" só poderia ser resolvido pelo gerente.

Quando acabou o jogo de empurra, já era tarde. O banhista aflito, antes que lhe dessem a chave do wc, criou para os circunstantes uma situação insuportável, que um faxineiro, exteriorizando compreensível irritação, enfrentou com um balde d'água, sabão e vassoura.

O caso é que, depois que desapareceram os cafés onde os fregueses eram servidos em mesinhas, criou-se uma situação difícil para os transeuntes da Cidade Maravilhosa, em certas situações que ocorrem indistintamente, afetando pessoas de todos os tipos e em todas as condições de saúde.

Em partidas dobradas

A preocupação é velha. Amargurou muitas vidas em gerações passadas, quando se argumentava que o cinema constituía, de certa forma, uma escola de crime. E quando, ainda ao tempo da cena muda, surgia, na crônica negra, uma proesa mais audaciosa e mais original, o culpado era o cinema.

Hoje temos o cinema e a televisão.

Mas, no Rio, a criminalidade da vida real de há muito já passou a perna na outra criminalidade, a da ficção.

Vamos citar um exemplo carioca, sem apostar que não venha a ser suplantado por qualquer exemplo de São Paulo e de outras de nossas grandes cidades.

O mesmo homem, vestindo a mesma calça escura e a mesma camisa estampada em cores vivas, por duas vezes, com o intervalo de menos de três horas, assaltou impunemente dois ônibus da mesma linha.

Onde? Num dos confins do Grande Rio? Não. O assalto, ou melhor, os dois assaltos em doses de repetição ocorreram com dois coletivos da linha Grajaú—Leblon.

O homem de calça escura e blusão estampado, por duas vezes, tomou todo o dinheiro que se encontrava na gaveta das duas trocadoras.

E não mudou de ponto. Por duas vezes, sem que ninguém o incomodasse, partiu para a façanha, ocorrida na esquina de Visconde de Albuquerque com General San Martin.

Assaltos em partidas dobradas, com hora marcada e local fixo.

Os assaltantes aperfeiçoam suas técnicas. E a polícia?

Os lagos e a vida

Novas opiniões foram registradas a propósito do insolúvel problema da Lagoa Rodrigo de Freitas. Segundo o professor de Geologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sr. Moreira Torres, é errado supor-se que a lagoa esteja poluída e que seu lodo seja nocivo. Entende o professor que a água da lagoa, sendo morna, é ótima para banhos. Sua salinidade evita o surgimento de micróbios patogênicos. Além disso, o lodo do fundo é medicinal.

Por isso o professor Moreira Torres é contra a remoção do lodo da lagoa, medida que, a seu ver, seria criminosa e irresponsável.

O que o sr. Moreira Torres aconselha é que não continuem a ser jogados na lagoa esgotos e águas pluviais portadoras de detritos. Contra esses despejos é que a lagoa deve ser protegida.

Opinião assemelhada é a do secretário do Meio-Ambiente de Porto Alegre, sr. Paulo Nogueira Neto. Ele também condena certos despejos na lagoa.

Para justificar essa opinião, que, por sinal, não tem nada de impertinente, o funcionário gaúcho alega interessar-se por todas as lagoas. Não só pela dos Patos, como, também, pelas do Estado de Alagoas e do Norte fluminense, além do lago artificial de Brasília. O estudo conjunto da situação desses lagos ajuda a solução do problema de cada um deles.

Para um leigo, é difícil entender as discussões entre especialistas. No entanto, pela clareza dos raciocínios dos srs. Moreira Torres e Paulo Nogueira Neto, parece que eles sustentam boa tese, no estudo da situação, eternamente debatida, da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Cem por cento no aluguel

Entre os fatos de rotina, anunciou-se um aumento de cem por cento no aluguel da moradia.

A notícia encerra detalhes. Acresta-se que as empresas administradoras de imóveis distinguem os contratos de locação conforme os anos em que foram firmados. Feito o engenhoso escalonamento, as administradoras estabelecem, talvez por conta própria, vários tipos de aumento, que oscilam entre os trinta e os cem por cento.

Tem mais. As empresas administradoras, agindo com desenvoltura e movimentando-se livremente, como peixe nágua, **reivindicam**, segundo a expressão usada num jornal, nova lei do inquilinato.

Queixam-se os inquilinos dos rigores da lei do inquilinato. As empresas, no entanto, desejam lei nova, ainda mais rigorosa. E como compensação, as empresas sugerem que o aluguel de casa seja abatido no Imposto de Renda. Esquecemos um detalhe. As empresas desejam participação nos projetos do BNH.

Alegando que a procura de casas é grande e a oferta mínima, as administradoras colocam-se por cima da carne seca. E baseadas na crueldade da lei da oferta e da procura, lançam os fundamentos de seu império, protegidos por normas absolutistas.

Não desejarão mais nada, as modestas empresas administradoras de imóveis, além do aumento de cem por cento nos aluguéis e de outras regalias?

Sobre a índole pacata

Em São Gonçalo apareceu um corpo sem cabeça. O cadáver era de um homem, vestindo apenas uma sunga vermelha. A sunga sumária, explica-se ante o calor de mais de quarenta graus. Quando o termômetro sobe em demasia, quanto menos roupa melhor. Mas a ausência da cabeça foge às normas costumeiras.

Houve uma região do Brasil em que se matava a torto e a direito. Ganhando experiência, os matadores esfolavam o rosto das vítimas. Com isso tornava-se impossível a identificação do morto, pois ainda não havia, para aqueles lados, serviço que registrasse e catalogasse impressões digitais. Essa prática selvagem, dos assassinos esfoladores, já não é seguida, nem mesmo em afastados rincões do Brasil. Mas o corpo aparecido em São Gonçalo é fato de nossos dias. E São Gonçalo faz parte de um número de municípios encravados na região onde até há bem pouco tempo funcionava a Capital Federal.

Mas, acontece que o corpo sem cabeça de São Gonçalo apresentava sinais de espancamento. Na menos grave das hipóteses, os responsáveis pelo crime plagiaram a técnica tradicionalmente atribuída ao famoso Esquadrão, que nunca teve existência legal e que para muitos observadores já não existe. Ou não deveria existir mais.

De qualquer maneira, aí está o corpo sem cabeça, numa demonstração de que a elogiada índole pacata da gente brasileira pode constituir regra, mas tem excessões.

23 anos de Luta Democrática

FOI a 3 de fevereiro que este jornal circulou em primeira edição, com um programa definido: a luta sem tréguas em prol de um regime democrático devotado à defesa da Constituição, colocando os interesses da coletividade acima de tudo.

ASSIM, como participamos diretamente da derrubada do "Estado Novo", não poupamos sacrifícios no curso da primeira década de nossa nova existência, no propósito de nos afastarmos de uma linha de conduta a que nos havíamos obrigado.

DE lá pra cá, as generalidades dos problemas têm sido debatidas em nossas colunas, e depois, as causas públicas delas foram amparadas sem vacilações.

ACASTELADOS na consciência do dever cumprido, intransigentes em questão de princípio. Fácil de explicar.

INVESTIMOS, desde a nossa fundação contra quantos, violando o direito de cidadanias e a escritura cristã de nossa sociedade, participaram, direta ou indiretamente, de ilícitos contra a estrutura cristã de nossa sociedade. Contra os que, lícita ou ilicitamente, participaram direta ou indiretamente contra o atentado ao dinheiro público.

VEEMENTES em nossa linguagem, sempre que se fez necessário demos combate aos desmandos governamentais, sem adulterar os fatos. Fomos duros realmente, pois tínhamos a tarefa maior de alertar o público sobre o objetivo de nossa missão:

HOMENS como Milton Campos, Juarez Távora, Eduardo Gomes, atestam nossa "luta", uma luta realmente nobre. Milton Campos e tantos outros homens "realmente homens" do Brasil, se de nós divergiram, em muito procuravam se igualar a nós.

O que vocês estão lendo pode não ser lindo, mas é a expressão da verdade do que temos a dizer.

O nosso jornal aniversaria hoje.

MUITOS dirão: "que bobagem".

MAS muitos mais dirão: "puxa viva o Tenório agüentou o rojão e fez a luz de cima vir cá embaixo. O que parecia uma estrela inacessível, tornou-se uma estrela do mar. Foi duro, mas o "cara" conseguiu".

VEJAM vocês o que ocorreu. Quando digo vocês, digo leitor da "Luta" e de todos os demais jornais.

TINHAMOS muito mais a fazer nessa mensagem de aniversário, mas, vocês, querem saber uma coisa, se no dia de hoje houver alguém que nos odeie, lembre-se do ditado árabe: "ladram os cães, mas a caravana passa". Coisa muito velha, mas que nos permitimos atualizar:

"ENQUANTO houver no mundo **homem (ou mulher) capaz de trabalhar, terá reivindicações a presentar ao mundo inteiro. Sempre foi assim, desprezando princípios da humanidade. Cristo, Maomé, Buda e outros, foram figurações por muitos acatadas. Mas, sempre, em defesa do "homem", tinha de surgir algo mais claro. Com a imprensa surgimos nós (também).**

VOCÊS nem sabem como intimamente nos orgulhamos de sermos "folha da verdade". É tão bom deitar a cabeça no travesseiro, sem ter peso na consciência. É difícil, mas é bom.

NESSA outra caminhada nada mais fizemos que não fosse despertar o "gigante eternamente adormecido".

O que houve e o que há, são apenas prenúncios. O Brasil está unido em torno dos homens que lhe tiraram a venda dos olhos, para ver o futuro.

E nós fomos os primeiros. Ou não fomos?

NOSSO jornal ama a todos, indistintamente. Não há nenhuma diferença para nós, a não ser o comportamento moral. É só por esse motivo que reiteramos todo o nosso apoio aos que realmente amam o Brasil. Fora disso, o resto é despeito. Mas nenhuma sílaba que pronunciarmos será contra nosso povo e contra os ideais de liberdade.

HOJE é dia do nosso aniversário e nós damos a vocês aquele abraço.

TENÓRIO CAVALCANTI

Sepultado o almirante que lutava pelo Brasil maior

Faleceu o almirante Álvaro Alberto da Mota e Silva, presidente do Diretório Central da Liga da Defesa Nacional e primeiro presidente do antigo Conselho Nacional de Pesquisas.

Professor da Escola Naval, tendo tido como alunos todos os almirantes hoje no serviço ativo da Armada, era figura de alta projeção na vida nacional. Exerceu comissões de alta relevância, inclusive de presidente da Comissão de Energia Nuclear, assunto no qual era um dos mais abalizados mestres.

Representou o Brasil na Comissão de Energia Atômica, apresentou sua doutrina pela qual os países fornecedores de matéria-prima deveriam ter outras compensações além do simples pagamento em dinheiro e afirmava que os países desenvolvidos deveriam pagar os minérios que importavam, fornecendo equipamento e tecnologia aos exportadores, de modo a permitir a esses eventualmente explorar seus próprios recursos.

Sua tese foi muito discutida, mas, em 1953, com autorização do então presidente Getúlio Vargas, tendo em vista a política de implantação da indústria nuclear no Brasil, o CNPQ, sob a presidên de Álvaro Alberto, teve entendimentos com a Alemanha Ocidental para aquisição de três ultracentrifugadoras para fabricação de urânio enriquecido.

Na Liga da Defesa Nacional, entidade da qual são presidentes os mandatários da Nação no exercício do cargo, prestou ao civismo e à educação para a cidadania os mais assinalados serviços. Compareceram ao seu sepultamento todos os membros da LDN, fazendo-se apresentar também o Senado Federal na pessoa do senador Rui Carneiro, o coronel Silvestre Travassos Soares nos representou.

Deixou viúva a sr.ª d. Teresa Otero Álvaro Alberto e dois filhos, o engenheiro dr. Leonardo Otero Álvaro Alberto e Teresa Álvaro Alberto Freire de Carvalho.

Falhas do Ensino

O jornal da ilustre condessa Pereira Carneiro registrou, com destaque, a visita, ao JB, do reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, padre Pedro Veloso.

Durante esse encontro, em que se confundiram, através de figuras altamente representativas, Nobreza e Clero, a condessa se fez representar pelo sr. Nascimento Brito, que no matutino exerce o cargo, sem dúvida plebeu, mais importantíssimo, de vice-presidente executivo.

Na mesma edição, entretanto, o JB, baseado em testemunho pessoal do escritor e professor Osman Lins, fez referência à situação lamentável em que vai rolando o ensino brasileiro, pelo menos na área das letras. Comenta o jornal que o ensino se encontra desestruturado e falho, com os alunos de Literatura revelando ignorância verdadeiramente suédica (ou ibrainica), pois confundem, por exemplo, **autor** com **personagem** ao se referirem a obras de ficção. Esses pobres alunos, de nosso paupérrimo ensino de Literatura, segundo demonstram provas e concursos, ou nunca ouviram falar em grandes escritores nacionais e estrangeiros ou citam, como se fossem notabilidades, charlatães que entram como penetras no mundo das letras, sendo pouco tempo depois condenados ao mais justo dos esquecimentos.

Tudo o que foi dito pelo escritor Osman Lins representa a pura verdade, sendo, portanto, justos os comentários do JB em apoio ao gravíssimo diagnóstico.

Só tem que, devendo a boa justiça começar em casa, o JB penitenciar-se por abrigar em sua alta direção um vice-presidente executivo.

Executivo ou executor? A pergunta é explicada pelo uso e abuso de recente anglicismo, originário do **executive,** ou seja, no caso do funcionamento de empresas, o funcionário que tem a função de administrar. Manda mais que urubu em tempo de seca, sem ser dono da empresa.

Em português não corrompido, o sr. Nascimento Brito seria presidente administrativo da empresa. Assim como a condessa é condessa e não **comtesse** (com **om**), ou **countess,** como se usa na terra do **executivo,** obrigado a andar de paletó, mesmo nos dias de mais de quarenta graus de calor.

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22ª VARA CIVEL

EDITAL de Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a Jair Mercês Damasceno:

Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Jair Mercês Damasceno que se encontra em lugar incerto e não sabido que, nos autos da Ação de Execução que lhe move VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi efetuada a penhora constante do auto adiante transcrito. Auto de Penhora de Fls 50. Aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Rua Três n.º 32 — Conj. V. Alzira II — C. Grande onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na Vigésima Segunda Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da ação Executiva que move contra Jair Mercês Damasceno, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação a penhora do seguinte: Prédio e respectivo terreno sob o n.º 32 da Rua Três, na Estação de Paciência, freguesia de Campo Grande, deste Estado, sendo o prédio dividido internamente em varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área construída de 61,00m2 e medindo o terreno, resultante do loteamento aprovado pelo PAL n.º 28.563, designado por lote n.º 10 da quadra "I", medindo 8,50m de frente e fundos, por 18,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 33, este da Rua Quatro. Registro Geral de Imóveis — 4.º Ofício. Para garantia do principal pedido de Cr$ 12.246,40, custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (aa) Orfheu Leal e Hélcio Borba". Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Myrson Macedo Moreira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO
Juiz de Direito (S 5786)

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 20 dias

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo e Cartório transitam os autos da ação de Busca e Apreensão proposta por Cia. Itaú de Investimento — Crédito e Financiamento contra Creso Araújo de Souza, fundamentados nos termos do Decreto-lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969, processo tombado sob o n.º 79.078, nos quais foi requerido a expedição deste Edital para citação do réu Creso Araújo de Souza, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para, no prazo de 3 (três) dias oferecer a defesa que tiver sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora, que objetiva a busca e a apreensão do automóvel marca Volkswagen, modelo sedan, ano 1972, cor amarela, motor BH-283.838, chassis n.º BS130228, em face de encontrar-se o réu em mora de acordo com o contrato de venda com cláusula de alienação fiduciária. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1976. Eu (a) Leoni Alves da Silva, Escrevente juramentado, responsável pelo expediente do Cartório datilografei e subscrevi. Juiz de Direito: (a) Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião. (S-003)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Manoel Antonio Teixeira e sua mulher Helena Cabral Teixeira, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Manoel Antonio Teixeira e sua mulher Helena Cabral Teixeira, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 38v — Auto de penhora na forma abaixo: Auto: VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio. Executado: Manoel Antonio Teixeira e Helena Cabral Teixeira. Principal: .. Cr$ 21.465,48 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos). Data da efetivação: aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco às oito e trinta horas. Local da penhora: Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove apartamento quatrocentos e trinta e quatro bloco dezessete — Irajá. Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final; procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento quatrocentos e trinta e quatro (434) do bloco dezessete (17) e a respectiva fração de 5/1056 do terreno — lote dois do PA vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro (27.444), situados na Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove — Irajá, conforme certidão lavrada no Livro 2-M, as fls. 292, sob o número 11.795, do Oitavo Ofício de Imóveis, datada de 20.9.1968. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ... Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito (S 5780)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO
VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, a THEREZINHA LUIZA BALBINO DE OLIVEIRA e seu marido EMYGDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente THEREZINHA LUIZA BALBINO DE OLIVEIRA e seu marido EMYGDIO DE OLIVEIRA JUNIOR que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO foi promovida uma ação de execução contra os réus acima referidos, para que paguem a importância de Cr$ ... 6.378,64, cientes que a inoposição de embargos em 10 dias implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A 70-231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C.-M.F. sob o n.º 30.141.550 e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Avenida Rio Branco n.º 147, 17.º andar, no Rio de Janeiro, Guanabara, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. 1), propor AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei 5.741, de 01 dez. 71, CONTRA THEREZINHA LUIZA BALBINO DE OLIVEIRA e seu marido EMYGDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiros, casados, ele escriturário e ela do comércio, inscrita no CPF do M.F. sob o n.º 231.434, residente na Rua Projetada L n.º 100 — Vila Alzira III — Estação de Cosmo — Campo Grande — Guanabara, pelas razões que passa a expor. I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. 2 a 4). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do artigo 2.º da citada Lei (Doc. 5) os Executados não saldaram seu débito em atraso, referente às prestações vencidas desde 30-03-72, inclusive encargos conforme discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. 6). ASSIM sendo a Exequente titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, vem, com fulcro na Lei n.º 5.741-71, REQUERER a V. Excia. 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga de mora (Doc. — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (artigo 3.º, seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente Ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e honorários de advogado: 2.2 — ORDENANDO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem o imóvel hipotecado e penhorado no prazo legal e o entreguem à Exequente (artigo 4.º e seus §§): 2.3 — DETERMINANDO a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor, calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 6.378,64 (Seis mil trezentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1973. (a) João D. Paes Leme Jr. — O.A.B.-GB 13.928". PETIÇÃO DE FLS. 21: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel. VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Executiva que move fundada na Lei 5.741-71, contra THEREZINHA LUIZA BALBINO DE OLIVEIRA e s.m. EMYGDIO DE OLIVEIRA JUNIOR, atendendo a que os executados se acham FORA DA JURISDIÇÃO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL, como porta por fé o Sr. Oficial de Justiça na certidão acostada ao mandado de citação junto aos autos, REQUER, se digne V. Excia. face ao preceituado pelo § 2.º do Art. 3.º da citada Lei, abaixo transcrito, mandar expedir o competente Edital de Citação, com prazo de 10 dias. "Lei n.º 5.741 — Art. 3.º — § 2.º — Se o executado e seu cônjuge se acharem fora da jurisdição da situação do imóvel, a citação far-se-á por meio de edital pelo prazo de 10 (dez) dias, publicado, uma vez no órgão oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes, em jornal de grande circulação onde houver". Termos em que, por ser de direito, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1974. (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB n.º 13.928". DESPACHO DE FLS. 22: Expeça-se edital com o prazo de 10 dias. Rio, 10-9-74. (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Joaquim, digo, Acir Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (S 5782)

JUIZO DE DIREITO DA 15.ª VARA CIVEL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 15.ª VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias a IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, extraído dos autos da Ação Executiva proposta por VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE DE MIRANDA MAGALHAES, Juiz Substituto da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juízo e Cartório do Escrivão que esta subscreve tramita uma Ação Executiva que lhes é movida por VERBA S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, devendo os suplicados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela Autora na inicial e cujos termos são os da peça a seguir transcritas: Petição Inicial de Folhas 2-3: Exmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — VERBA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A - 70/231 do Banco Central do Brasil, C.G.C./M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro, pelas razões a seguir expostas, VEM respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01, dez. 71 CONTRA IVAN GOMES PEREIRA e sua mulher ANGELA MARIA BARBOSA PEREIRA, brasileiros, ele bancário, ela comerciária, inscritos no C.P.F. sob o n.º 094.325.317, residentes à Rua Hanibal Porto n.º 600, apartamento n.º 204, 2.º pavimento do bloco 16, Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá, Rio de Janeiro, pelas razões que passa a expor.

I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3).

II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 28-02-72, no valor de Cr$ 29.957,60, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5).

ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/71, REQUER:

1 — Que, os Executados sejam CITADOS:

1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º);

1.2 — PARA acompanharem a presente AÇÃO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso.

2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO, subsistente a penhora e conseqüentemente:

2.1 — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada e que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado;

2.2 — ORDENADO aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§);

2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §).

"IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 29.957,60 (vinte e nove mil, novecentos e cinqüenta e sete cruzeiros e sessenta centavos). Termos em que, por ser de Direito — P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1975. (a) Herbem R. Fernandes. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na forma da Lei. Dado e ps, digo, passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, as.) Jorge de Souza Sérgio, Escrevente, datilografei e conferi. Eu, (as.) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto subscrevo. (as.) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz de Direito. (S 5807)

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de leilão com o prazo de dez (10) dias.

O Doutor José Rodriguez Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 13 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, o Porteiro dos Auditórios levará à praça, no hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça os bens avaliados nos autos da ação de Execução requerida por Sosipa Comércio de Papéis e Barbantes Ltda. contra Indústria Plástica 4 M Ltda., e, caso não haja licitantes, fica desde já designado o dia 23 de fevereiro de 1976, às 14.00 horas, a quem mais der, independente da avaliação a seguir transcrita; Laudo de Avaliação: Uma prensa contacto de fotografia e bobina Carg-T-564-3, número 603.616, modelo A-21, registro continuo número 1SOL com três fases distintas, classe A, voltagem industrial de 220 a 380 e CV de ordem de 05, fabricação de MotoresElétricos, equipada com um motor, marca "Búfalo", número 60.610, em bom estado de conservação, em Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Bem este que será levado à praça para ser arrematado por quem maior oferta fizer, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Ciente o arrematante de que no ato da arrematação pagará o sinal de 20% para garantia do lance oferecido, comissão de 3% conforme artigo 98 da Lei n.º 2085-A, de 5-9-1972, custas e diligências do Cartório. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e de futuro não possam alegarem ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu Raymundo Nonato Mello Basilio, escrivão substituto datilografei e subscrevo. (a) Dr. José Rodriguez Lema, Juiz de Direito. (S-001)

VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 10 dias extraído dos autos da Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário contra Joselmo de Oliveira Pires e sua mulher Luciene Ribeiro Pires, na forma abaixo.

O Doutor Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz em Exercício na Vigésima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Joselmo de Oliveira Pires e sua mulher Luciene Ribeiro Pires, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que perante este Juízo e Cartório, se processam os autos da Execução proposta por Residência Cia. de Crédito Imobiliário, na qual foi requerida a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, ficando pelo mesmo, citados, onde se dá ciência de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 206-D, tudo de conformidade com a petição inicial e despacho de fls. 31, adiante transcritos. — Petição inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara, Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no CGC-MF sob o número 33.634.734-001 e no Banco Nacional da Habitação — BNH sob o n.º, com sede na Av. Presidente Vargas, 409 — 7.º andar, GB, vem por seu advogado (doc. n.º 1) propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, contra Joselmo de Oliveira Pires e s.m. Luciene Ribeiro Pires, brasileiros, casados, ele advogado e ela do lar, inscritos no C.P.F. sob o número 063.427.397, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Engenheiro Julião Castelo, 95-103, Eng. Novo, GB., pelas razões que passa a expor: I — A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente, doc. 2. II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei, doc. n. 3, os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 28-6-73, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo, n.º 4. Assim sendo, a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação. — S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 1-12-71 requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que no prazo de 24 horas, e sob pena de penhora do imóvel hipotecado, art. 3 e 11, efetuem o pagamento das prestações vencidas não pagas até a data da purga de mora, doc. n.º 4, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá a presente o valor de Cr$ 22.325,17. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18-11-1974. (a) Pedro Henrique Pessoa Pereira Rego — adv. insc. 20057. OAB-GB. — Distribuição. Corregedoria da Justiça — Seção de Distribuição. A seção de Distribuição, à 21a. Vara Civel, ao 2.º Distribuidor, em 19-11-74. (a) Ilegível). — Petição de fls. 37: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da ação executiva com rito especial, Lei 5.741, de .. 01-12-71, que move contra Joselmo de Oliveira Pires e s.m. vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Ex.a determinar a citação dos executados, por meio de edital, no prazo de 10 dias. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 04-11-1975 (a) Ilegível. P. 24.065. Sim aos editais. Prazo de 10 dias. RJ. 6-11-75. (a) Paulo Roberto de A. Freitas. E para que chegue ao conhecimento dos executados acima mencionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, foi extraído o presente edital de citação com o prazo de 10 dias e mais 3 vias de igual teor, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de dezembro de 1975. Eu, Benedicto Climério Pimenta Pereira, escrevente, datilografei, eu, João Rês da Fonseca, Escrivão substituto, subscrevo. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães, Juiz em Exercício. (Depe 227)

BALAIO

Helena volta depois do carnaval

A Globo decidiu reapresentar em março a novela "Helena", de Machado de Assis, adaptada para a televisão por Gilberto Braga e com Lúcia Alves no papel título. Essa volta de "Helena" abre um novo horário para as tele-novelas, às 13h30m, de segunda a sexta-feira. Relançamento em São Paulo no dia 8 e no Rio, dia 10. Belo Horizonte, Brasília e Recife, depois de 15 de março.

— Ronaldo Resedá (foto) volta ao Teatro Opinião neste fim-de-semana para mais duas apresentações do show "Camarim". Sucesso total na estréia, sexta-feira passada.

— Dina Sfat recusou e Suzana Vieira aceitou o papel de Marilyn Monroe na versão brasileira da peça "Os Filhos de Kennedy". Não se trata, evidentemente, de uma homenagem.

— Começa na próxima semana as gravações do humorístico "O Planeta dos Homens" que estréia na Globo dia 8 de março. Elenco: Jô Soares, Agildo Ribeiro, Fúlvio Stefanini, Stênio Garcia, Roberto Azevedo, Carlos Leite, Paulo Silvino, Luís Delfino, Milton Carneiro, Luís Armando Queiroz, Berta Loran, Renata Fronzi, Célia Biar e Clarice Piovezan.

— A primeira peça infantil a ser encenada no Teatro Adolfo Bloch, "A Gata Borralheira", numa adaptação de Maria Machado, terá músicas de Carlos Lira feitas especialmente para o espetáculo.

— Definido o elenco do Caso Especial "Olhos de Fogo": Maria Fernanda, Hugo Carvana, Mário Gomes, Osvaldo Louzada, Ida Gomes, Paulo Ramos e a participação especial de Marcelo Ficchi e Elizabete Savala.

— A Rádio Jornal do Brasil não cogita incluir transmissões esportivas em sua programação. Furo de colega de outro jornal, sempre muito bem informado, não é nem hipótese, no momento.

— Um dos números mais importantes do Especial sobre o compositor Ari Barroso que está sendo preparado pela Globo, foi gravado semana passada no palco do Teatro Municipal do Rio: Caubi Peixoto interpretando "Aquarela do Brasil".

— Lia Farrel desmente romance com o ator Pena, de "A Gaiola das Loucas". Para Lia, um boato desses não serve nem para a promoção da peça.

— Luís Carlos Maciel e Sérgio Cabral serão os coordenadores das equipes que filmarão os documentários sobre às 14 escolas de samba cariocas do primeiro grupo. Estes filmes — que serão apresentados pela Tv Globo nos intervalos do desfile de domingo de carnaval — contarão a origem de cada uma das escolas, seus destaques, fantasias, bateria e enredo.

— Xangô da Mangueira, acompanhado pelo conjunto "Os Sambacanas", será a atração desta quarta-feira, depois das 23 horas, no Olímpico Clube. Neide Costa no comando.

— Atendendo ao pedido de alguns amigos que só chegarão ao Rio na quarta-feira, Messiê Limá adiou para quinta-feira, no Kilt Club, a comemoração de seu aniversário e o lançamento de sua coluna de música pop e noite na revista "Grande Hotel".

— Ilva Niño, Ivã Cândido, Ivã Setta e Ivan de Almeida um respeitável quarteto em I, são alguma dos 33 atores mobilizados para a montagem de "As 14 Estações", peça de João das Neves, que será encenada em março no Teatro Opinião. A produção executiva é de Rodrigo Farias Lima.

— Augusto César Vanucci dirigirá o programa Globo — Samba Ano 60, com estréia marcada para o dia 23 de abril. Show aberto aos novos valores da MPB e no título uma homenagem à gravação do primeiro samba Pelo Telefone, de Donga e Mauro de Almeida — feita há 60 anos.

— Teresa Amaio, uma das filhas de Salviano (Lima Duarte) em "Pecado Capital", volta ao teatro numa peça escrita por seu marido Mário Brasini: "Eugênia de Arrabal, a suicida reincidente".

— Sandra Bréa — estrela maior da Globo 76 — está em Nova Iorque gravando algumas seqüências do primeiro programa da série "Sandra e Miéle". Estão previstas cenas no Lincoln Center, Rockfeler Center e Time Square.

— Show "Canto Latino", com Bibi Vogel e o extraordinário Grupo Tarancom, que teve uma única apresentação no Teatro João Caetano, seguirá em excursão por diversas cidades do interior.

— Chico Anísio e Arnaud Rodrigues criando novos personagens para o "Chico City" que, a partir de fevereiro, terá as suas externas gravadas nas ruas de Sepetiba, onde foram realizadas as gravações de "O Bem Amado".

— Iara Amaral logo que termina a apresentação da peça "Revellon" no Teatro Copacabana sai correndo para a casa de Fernanda Montenegro no Jardim Botânico: são os ensaios de "As Mais Sólidas Mansões".

— A sinopse de "Saramandaia", novela de Dias Gomes para o horário das 22 horas, já foi aprovada. Falta, agora, a liberação dos primeiros capítulos, que foram enviados para a censura 15 dias atrás. Ontem, na Globo, Valter Avancini reuniu-se com os primeiros atores confirmados no elenco: Paulo Gracindo, Ari Fontoura, Milton Moraes, Juca de Oliveira, Sebastião Vasconcelos, Rafael de Carvalho, Lajar Mozuris, Pedro Paulo Rangel, Brandão Filho, Francisco Dantas, Wellington Botelho, Ênio Santos, Heloísa Mafalda, Ioná Magalhães Teresa Cristina Arnaud, Ana Maria Magalhães, Sônia Braga, Maria Rita, Natalia do Vale, Chica Xavier e Lídia Costa.

— Mário Gomes, que apareceu com destaque em "Gabriela", volta à televisão: ele é o filho de Vanda Lacerda e José Lewgoy em "Anjo Mau" — a novela que estreou ontem na Globo.

— Angela Leal começa a gravar esta semana a sua participação especial em "Vejo a Lua No Céu". É o primeiro papel episódico da novela. Angela será a jovem viúva, dona da barbearia onde Fernando "Eduardo Tornaghi) vai trabalhar.

SOMEL DO VALE

BOM GÔSTO SOB MEDIDA

PRAÇA DO CARMO
RUA GONÇALVES DOS SANTOS 151
APARTAMENTOS DE ALTO LUXO PRONTOS PARA MORAR

APARTAMENTO:
Excelente salão em "L" com portas de ferro em estilo colonial, 2 amplos quartos, copa-cozinha e banheiro com azulejos decorados até o teto. Piso vitrificado, área de serviço com tanque. Dependências completas de empregada, sinteko.

PRÉDIO:
Sobre pilotis, fachada em mármore, hall social decorado e ajardinado. Ampla área recreativa, escadas e corredores em mármore.
Excelente garage com 1 ou 2 vagas.

CONDIÇÕES DE VENDA
PREÇO 230.000,00
ENTRADA 10.000,00
PRESTAÇÕES 2.826,00
RENDA FAMILIAR 8.428,00
SEM PARCELAS INTERMEDIÁRIAS

• Financiamento:
aceita-se caixa econômica federal

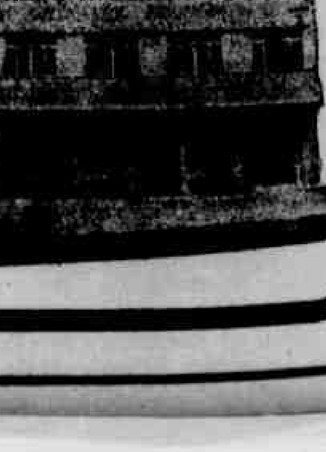

Informações e vendas no local diariamente até 20 hs.
FRANCISCO XAVIER IMOVEIS LTDA
Sua Garantia Imobiliária
CRECI 1273. Av. BRAS DE PINA 96 - Loja - PENHA
Tels.: 230-0031/230-4219/260-0665/260-1165/280-0704/ 260-7191/260-7451/260-8919/397-3080/397-3643/397-3730

Ouça neste domingo, às 20.35 hs. RESENHA ESPORTIVA GLOBO mais um programa de FRANCISCO XAVIER IMOVEIS sua garantia imobiliária na RADIO GLOBO.

RONDA POLICIAL

ÔNIBUS CAI NA RIO—TERESÓPOLIS

Um ônibus da Viação São Geraldo, procedente de Recife e com destino ao Rio de Janeiro, caiu em um despenhadeiro na altura do km 49 da Rodovia Rio—Teresópolis, desconhecendo-se, ainda, o número certo de vítimas. O local é de difícil acesso e o Plantão Rodoviário informou que, pela altura do precipício, o acidente pode ser considerado bastante grave. Bombeiros do Rio, Caxias, Teresópolis e Petrópolis trabalham no local, buscando possíveis sobreviventes.

"SURF" FAZ MAIS UMA VITIMA

O estudante José Roberto Porto, de 12 anos, foi atingido por uma prancha de *surf* na cabeça, quando tomava banho na praia do Arpoador. Levado para o Hospital Miguel Couto, recebeu seis pontos. O menor estava em companhia do pai, José Roberto Domingues Porto, que declarou não ter visto como ocorreu o acidente, registrado na 14.ª Delegacia Policial. Outros banhistas retiraram o estudantes das águas e é ignorada a identidade do surfista.

FUZILEIRO BALEADO POR LADRÕES

O cabo do Corpo de Fuzileiros Navais, Dilson Emílio Paulino (casado, 34 anos, Rua D, lote 10, quadra 12, Aparecida, Paciência), caminhava por uma rua próxima da quadra de ensaios da Escola de Samba Unidos de Cosmos, quando, numa esquina deserta, foi cercado por dois pretos armados com revólveres. Eles exigiram dinheiro e o militar reagiu, pelo que foi baleado duas vezes. Atingido no ombro direito e na testa, perto do nariz. Ato contínuo, os marginais fugiram, enquanto o cabo, em estado grave, era removido para o Hospital Rocha Faria.

SÓ FALOU COM A BOCA DO REVÓLVER

Ademar Muniz (solteiro, Estrada do Malsapé sem número, bloco 66, casa 4, Favela Nova Brasília, Paciência) estava com o menor O.A., de 16 anos, conversando na estação de Benjamim Drummond quando, de repente, apareceu um homem armado de revólver e que, sem proferir uma só palavra, deu no gatilho, atingindo Ademar pelas costas. Fugiu e sua vítima foi transportada para o Hospital Rocha Faria, onde ficou internada em estado grave. O menor, sem nada poder acrescentar, foi ouvido na 35.ª DP.

DESPREZADO BOTOU AS TRIPAS PARA FORA

Depois de viver algum tempo com Maria Isa de Jesus (23 anos), o gráfico Jair da Conceição Ribeiro Chaves (30 anos) dela se separou. Porém, freqüentemente, procurava a mulher com propostas de reconciliação. E era um sempre não de Maria, que dizia que estava bem sozinha, no casebre 151 da Rua M, na Favela Nova Holanda, em Bonsucesso. Desesperou-se com o talvez milésimo *não* da saudosa Maria, pegou um facão e rasgou o próprio ventre à vista da mulher. As tripas pularam para fora, enquanto ele tombava. Mais para lá do que para cá, está internado no Hospital Getúlio Vargas.

QUERIA PAGAR ALUGUEL À TIRO

O comerciante João Batista Roche (casado, 37 anos) foi baleado por um soldado que serve no 19.º Batalhão da Polícia Militar. Ele é proprietário da casa de cômodos na Rua Toneleros, 223, Copacabana, onde o militar alugou um quarto. Não pagou o aluguel, pelo que João Batista, muito naturalmente, foi cobrar. Recebeu três tiros. O agressor fugiu e João foi medicado no Hospital Miguel Couto.

DESCARGA ELÉTRICA É DE MORTE

Juarez Gomes Peres fazia consertos na distribuição da rede elétrica em sua casa, em Belfor Roxo, quando recebeu uma forte descarga elétrica. Morreu no posto de emergência do INPS, em Nova Iguaçu.

DEU "RISADINHA" NO DESASTRE

Francisco Ferraz Neto (54 anos), o conhecido cantor *Risadinha* de tantos sucessos, bateu com o seu Maverick, placa SP DN 0726, no Volkswagen placa GB EE 9894, dirigido por Júlio César Rios (29 anos). O acidente ocorreu no Viaduto Ataulfo Alves, em São Cristóvão. *Risadinha*, que vinha de São Paulo, sofreu ferimentos leves, o mesmo ocorrendo com os ocupantes do outro carro, Júlio César, Fernando Vasquez Alvarez, sua mulher Sirlei Tiago Vasquez Alvarez e a filha do casal, Débora, de 16 anos, todos socorridos no Hospital Salgado Filho.

COMEU TIRO NA CRUZADA

Haroldo Lopes estava com amigos em frente ao bloco 5 da Cruzada São Sebastião, no Jardim de Alá. Um Corcel, ocupado por quatro desconhecidos, parou no conjunto e iniciou um tiroteio. Haroldo foi atingido no braço direito e Francisco Moreira Mourão, biscateiro, casado, 36 anos, Rua Pacheco Leão, 1235, casa 40-A, teve morte instantânea. A 14.ª Delegacia Policial iniciou diligêncinas para apurar o fato, detendo Haroldo para averiguações. As autoridades, em princípio, acreditam que o tiroteio esteja relacionado com a briga existente entre quadrilhas do local, devido ao tráfico de maconha.

"INDIO" MORREU COM QUATRO TIROS

Luís Carlos Rodrigues dos Santos, o *Índio*, chefe de uma quadrilha de assaltantes em Mesquita e último ainda com vida, foi morto com quatro tiros, depois de uma discussão na Rua Macário, por três homens não identificados. Antes dele haviam sido mortos o *Gugu*, o *Xepa*, o *Carlinhos* e o *Lobo de Chatuba*. A quadrilha assaltava empresas de ônibus e lojas comerciais e obrigava os comerciantes a pagar *taxa de proteção*, mediante a qual se livravam dos assaltos.

COLISÃO MATA NA RIO—MAGÉ

O Chevette de placa VX 0274, licença da Bahia, dirigido por Gildete Viana de Andrade (professor, casado, 48 anos, residente em Vitória da Conquista), chocou-se, na Estrada Rio—Magé, na altura do km 17, com o autocarga placa RJ VS 4284, dirigido por Antônio Francisco Dias (casado, 46 anos, Rua Frei Caneca, 350, ap. 301). Com o choque, uma de suas acompanhantes, Débora Paulina Lima dos Santos (casada, 24 anos), teve morte instantânea, enquanto ficavam feridos com gravidade o proprietário do Chevette, sua filha Vanessa (de sete meses) e a irmã da morta, Alina Paulina de Lima (17 anos). Os três estão internados na Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade, em Magé, e o corpo de Débora Paulina foi recolhido ao Instituto Médico Legal.

FOGO NA CTB NÃO PASSOU DE SUSTO

A guarnição de seis viaturas do Quartel Central do Corpo de Bombeiros, comandada pelo capitão Sarmento, logrou apagar um incêndio que consumia móveis e caixotes armazenados em uma sala do 5.º andar do edifício da CBT, na Rua Beneditinos n.º 19, ameaçando os aparelhos eletrônicos da estação 263, em instalação. O incêndio originou-se num curto-circuito nas instalações elétricas do prédio recém-construído para abrigar o Centro Telefônico Santa Rita, com toda a aparelhagem em fase de instalação, será uma das maiores unidades operativas da CTB.

Apontado o bandido que matou coronel

Apenas um dos quatro elementos presos pela Polícia Federal confessou a sua participação no assalto ao posto de gasolina Mondego, na Tijuca, ocasião em que foi assassinado o coronel Jorge Alves de Sousa, comandante do Regimento de Artilharia. O bandido é Carlos Elias Maciel que, além de confessar a sua participação na investida, apontou mais dois elementos — Gaspar e Luisinho, que estão desaparecidos. Segundo Carlos Elias, foi Luisinho o autor do disparo que matou o coronel.

Os outros detidos — José Carlos Soares dos Santos, Célio Soares e Paulo César de Sousa — negam qualquer participação no assalto e afirmam que apenas praticavam assaltos a postos de gasolina e a casas comerciais em Caxias e São João de Meriti. Os quatro estão detidos numa unidade do Exército e serão entregues ao Departamento de Atividades Especiais da Polícia Militar — DAE.

CONFISSÃO

A "gang" foi denunciada a agentes da Seção de Entorpecentes da Polícia Federal, durante uma diligência que tinha como objetivo a apreensão de grande quantidade de maconha, no Morro da Arrelia, no Andaraí. Os delinqüentes se deixaram prender sem qualquer reação e ficaram surpresos ao saber que estavam sendo acusados pela morte de um coronel.

Ao ser interrogado, Carlos Elias Maciel, o "Foguinho", hesitou bastante, caiu em contradições e acabou confessando sua participação, além de apontar mais dois elementos, Gaspar e Luisinho, acusando o último como autor do disparo que matou o coronel. Depois das primeiras declarações, eles foram encaminhados para a 19ª DP, onde foi instaurado o inquérito criminal. Logo após, foram mandados a uma unidade do Exército onde deveriam prestar novas declarações no inquérito Policial Militar. José Carlos, Célio Soares e Paulo César negaram o seu envolvimento no assalto e homicídio.

Operário foi assassinado por 3 em Anchieta

O servente de obras, Paulo Roberto dos Santos (solteiro, de 24 anos) foi assassinado durante a madrugada de ontem, com um tiro na barriga, em frente ao prédio 1943 da Rua Javatá, em Anchieta, por três elementos que foram vistos correndo por moradores em direção à Estação de Anchieta, após ouvirem disparos.

O comissário Mário da 31a. Delegacia Policial, tomou conhecimento do fato através do Hospital Carlos Chagas, que enviou uma ambulância ao local, cujo médico, constatou o óbito do operário. Na Delegacia Luiza, tia de Paulo Roberto, contou que o sobrinho foi visto pela última vez, às 16 horas de sábado na residência de sua mãe, Zulmira Silva, em Costa Barros, quando chegou embriagado e foi aconselhado a parar de beber e ir para casa.

Paulo Roberto saiu diretamente para uma tendinha, onde continuou bebendo muito. Depois saiu e ninguém mais soube dele, até ser encontrado morto em Anchieta. O crime está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios.

Mataram o marinheiro no assalto

O marinheiro reformado Manuel Alves (casado, 41 anos, Rua Coronel Aristarco Pessoa 66 apartamento 102, Usina) foi assassinado com um tiro no peito ao reagir um assalto praticado por três elementos, que ocupavam um fusca branco sem placa, no Posto de Gasolina Meriti, situado na Rodovia Presidente Dutra, altura de São João de Meriti, quando a vítima abastecia o Chevete placa, GB-HA-2854 dirigido por João Oliveira Beleza (Rua Santa Alexandrina 29 apartamento 101, em Santa Teresa) que foi obrigado a entregar as chaves do carro e 1500 cruzeiros.

MARIEL FUGIU DA "ILHA DO DIABO"

Mariel Mariscot de Matos, com 31 anos de idade, condenado a passar o resto da vida na prisão, ex-homem de Ouro da Secretaria de Segurança, onde por muito tempo exerceu a função de policial, fugiu espetacularmente da Ilha Grande na noite de domingo. No entanto, o seu desaparecimento foi comunicado sete horas depois às autoridades de Angra dos Reis. Como se deu o fato ninguém sabe. Muitos admitem ter o fugitivo usado um Dodge Dart amarelo visto rodando pela cidade.

A fuga, por outro lado, foi muito bem preparada, visto que, conhecida como "Ilha do Diabo", para onde vão os mais perigosos bandidos alijados da sociedade, com um sistema de segurança fora do comum, sem condições de deixar escapar um condenado, sendo mesmo difícil, Mariel Mariscot burlou a vigilância da guarda, atravessou uma longa galeria, passou pelos portões e naturalmente ganhou a mata.

Uma ajuda no caso serviria bastante para conduzir o preso até Angra dos Reis, distante alguns quilômetros do cárcere. No entanto, resta saber como conseguiu o ex-Homem de Ouro deixar a cela onde estava confinado se, depois de determinada hora, após a chamada, começam a funcionar as trancas.

CONDENAÇÕES

Policial dos mais badalados, Mariel Mariscot de Matos era o homem que dava cobertura às boates da Zona Sul. Envolvido em muitos crimes de morte juntamente com o motorista "Cromado", o salva-vidas "Carlinhos", "Tigrão" e muitos outros, o ex-policial, levado à Justiça, foi condenado a 16 anos de reclusão, porém, na apelação, a pena desceu para 9 anos.

Mais tarde, Mariel, que conta com muitos outros processos, viu-se envolvido na transa dos "Traveller's Checks". Mundanas roubavam os turistas da Zona Sul para entregar ao policial. Dois alcagüetes apontaram o ex-policial. Recentemente, em novo julgamento, Mariel foi agraciado com mais 19 anos de reclusão e mais dois como medida de segurança, motivo pelo qual estava na Ilha Grande.

SILÊNCIO

No combate à marginalidade, Mariel Mariscot foi várias vezes acusado de manter ligações com puxadores de carro. Entre os seus inimigos figurava Lúcio Flávio Vilar Lírio, que foi assassinado na prisão. O crime ainda não foi esclarecido. Flávio veio para responder a um processo e, ao contrário de seus amigos, ficou no presídio quando encontrou a morte.

Usando cobertura como policial, Mariel matou Jonas no Aterro do Flamengo. Daí por diante, muitos marginais foram encontrados crivados de balas e alguns apareciam na Praça dos Campeões, em Bonsucesso, atualmente mais conhecida por "Cai Duro". O esquadrão estava mais ativo e os bilhetes deixados junto aos cadáveres sentenciavam Fernando C.O. e seu cunhado Flávio. Do bando, todos encontraram a morte nas mãos da polícia. "Marta Rocha", "Horroroso" e "Português" foram assassinados no galpão da Quinta da Boa Vista, após tomarem o diretor do estabelecimento como refém. Este também morreu.

Mariel Mariscot de Matos poderia ser mais um capítulo da interminável novela do Esquadrão da Morte. Foi acusado de assassino pelos bandidos que infestavam o Grande Rio. Preso, planejou a fuga do DOPS para agir por conta própria o que seria, a seu ver, a única forma de provar sua inocência. Sua meta era Armando Areias, o "Armandinho", o verdadeiro criminoso, segundo propalara.

VIOLENTO

Elsa de Castro, que chegou a ser noiva do ex-Homem de Ouro, a quem chamava de "Ringo" atriz de cinema, foi dada por ocasião da fuga de Mariel também como foragida. No entanto, apresentara-se ao delegado da Homicídios, informando que passara o tempo todo na casa dos pais do ex-policial.

Desgostosa com Mariel, confessou que ele usara de todos os artifícios para lhe tirar o filho, tentando inclusive desmoralizá-la perante a opinião pública, tachando-a de viciada. Agrediu seu advogado e quis que ela escrevesse uma carta inocentando-o. Assim, deixaria o filho ficar eternamente com ela.

Duas mulheres bonitas, Elsa de Castro e Darlene Glória, disputavam o Homem de Ouro. Ele tornou-se, no entanto, o mais procurado pela polícia do Rio e de outros Estados.

PONTO ZERO

No dia 28 de outubro de 1971, Mariel empreendeu a mais incrível fuga da prisão especial do Ponto Zero, antiga sede da radiopatrulha. Rompeu sem qualquer violência o mais severo esquema de segurança, onde aguardava o pronunciamento da Justiça em torno dos crimes de que é acusado. O promotor Silveira Lobo, na ocasião designado para apurar os crimes do Esquadrão da Morte, dizia que possuía provas concretas contra Mariel e seu grupo. Mariel, por seu lado, afirmava que estava sendo vítima de uma cilada armada por seus inimigos. Entre eles, assinalava Lúcio Flávio e Armando Areias, interessados em destruí-lo.

Na prisão, segundo escrevia para os órgãos de imprensa, se sentia tolhido, motivo pelo qual escolheu o caminho da fuga. Mariel viajou para o exterior. Esteve no Uruguai, onde, mais tarde, soube-se ter emprestado serviços como dedo-duro à polícia local. Dotado de vaidade, o ex-Homem de Ouro deu entrevistas, deixou-se fotografar e, num espírito inventivo, subiu até a concentração brasileira no Retiro dos Padres. Complicou-se mais ainda, pois o fato, apesar da repercussão, culminou em represálias contra o Polícia Militar, que guarnecia o local.

Mariel andou e desandou pelos Estados. Finalmente, acabou sendo agarrado na Bahia, onde muitos fatos vieram à tona. O ex-policial não se furtou em entrevistas.

PRESA A QUADRILHA DE TRAFICANTES NO BORÉU

Os traficantes e assaltantes Carlos Henrique Nascimento (solteiro, de 25 anos, Rua Custódio Correa, 176, Catrambi), seu irmão Luís Guilherme Nascimento (solteiro, 22 anos, mesmo endereço) e Haroldo Rodrigues Machado (solteiro, 23 anos, Rua Angelo dos Reis, 271) foram presos no Morro do Boréu por policiais da 19.ª Delegacia.

Tudo começou com a prisão de Acílio Francisco Timóteo, que servia de *olheiro* da quadrilha nas *bocas-de-fumo* do Bairro Catrambi e Usina, que entregou todo o grupo. Além do tráfico de maconha e cocaína a quadrilha é responsável por uma série de assaltos contra estabelecimentos comerciais, carros de entrega e casais de namorados, além de estupros contra donas de casas e jovens adolescentes.

Num barraco sem número do Morro do Boreu, que servia de esconderijo da quadrilha, a polícia apreendeu 200 gramas de maconha, 22 papelotes de cocaína, uma seringa hipodérmica e várias armas, entre elas uma pistola Mauser, calibre 7.65, além de farta munição. O tóxico, segundo a quadrilha, é procedente do Paraguai e é transportado para o Brasil através de caminhões com fundo falso, que passam despercebidos pela fronteira.

.... Haroldo Rodrigues Machado, o chefe da *gang*, esteve preso há tempos na 19.ª Delegacia por tráfico de entorpecentes e por estar envolvido num assalto contra um capitão, que foi baleado em companhia da noiva. Haroldo confessou ainda que sua *gang* é responsável pelo aliciamento de jovens nas portas dos colégios na Tijuca.

Presos os ladrões de carro na Tijuca

Os ladrões Lancaster Baldo Pessoa (solteiro, 18 anos, residente na Rua Martins Mota 19, em Santa Teresa) e Ari João Paes (solteiro, 40 anos, Rua General Cardoso Espírito Santo 200 apart. 203, Tijuca) foram presos ontem por policiais da 19a. Delegacia, quando roubavam um toca-fitas de uma Variant, de propriedade do advogado José Vieira de Sousa, que tinham arrombado, na Rua General Roca, na Tijuca, onde estava estacionado.

Ambos agiam juntos há um ano nas Ruas do Bairro da Tijuca, onde "depenaram" mais de cinquenta automóveis e vinham sendo procurados pela Delegacia de Furtos de Automóveis, acusados de terem vendidos carros roubados à "ferros velhos" na área da 19a. Delegacia.

MUITOS ACIDENTES E MORTES NAS ESTRADAS

Na Estrada dos Bandeirantes, próximo ao 1.901, três pessoas morreram e duas ficaram feridas, em consequência da colisão entre a camioneta Veraneio, GB-DA 0255, e o Itamarati GB-CI 6247. Os dois veículos se chocaram de frente e, segundo testemunhas, o motorista da Veraneio imprimia excessiva velocidade ao carro.

Os mortos são Izaltino Teles de Andrade, motorista da Veraneio, degolado pelo volante, o motorista do Itamarati, João Cândido Filho e seu acompanhante Luís Dias Nobre, agente da Polícia Judiciária, lotado na Delegacia de Defraudações. Os dois feridos são: Laércio Teles de Andrade, filho de Izaltino, e Pedro César de Araújo, também ocupante da Veraneio, que se encontram internados em estado gravíssimo no Hospital Carlos Chagas. Os rapazes foram retirados das ferragens pelos bombeiros.

Testemunhas afirmaram que Izaltino, desenvolvendo uma velocidade de 100 Km por hora, tentou ultrapassar um caminhão pela esquerda e foi chocar-se com o Itamarati.

Numa colisão na Barra da Tijuca, Maria Helena Facini, de 24 anos, morreu e mais três pessoas ficaram feridas. O táxi GB-TA 4978 em que viajavam, dirigido por Celso Vieira, derrapou e foi ue encontro a um poste, em frente ao número 10.573 da Estrada dos Bandeirantes. Os feridos são Maria Luiza Facini, de 13 anos, José Augusto, de 22 anos, e o motorista Celso Vieira, todos internados no Hospital Carlos Chagas.

Em Bento Ribeiro, uma pessoa morreu e três ficaram feridas, no cruzamento das Ruas Divisória e Marina, quando o Volkswagen dirigido por Carlos Alberto Paura, depois de ser colhido pelo carro GB-EJ .. 9893, foi bater no caminhão de entrega de leite, de placa GB-CE 5152. Helena de Sousa Paura, esposa do motorista do Volks, morreu no local. Seus filhos, Cristiano, de 1 ano, e Paulo Roberto Paura, ficaram feridos.

ASSASSINO DA ESTUDANTE PRESO APONTA COMPARSAS

Após três meses do assassinato da jovem Heloisa Esteves da Paixão, de 17 anos, fato ocorrido no interior de uma composição elétrica, policiais da Rede Ferroviária Federal e da 29.ª Delegacia, trabalhando em conjunto, conseguiram prender o matador, Rosemberg Gomes Carneiro, de 18 anos, mais conhecido por *Galeguinho*, residente na Rua Soldado Clóvis de Castro, 35, Senador Camará.

Luís Carlos de Freitas, de 19 anos, o *Bicolor*, que teve sua casa cercada, tentando a fuga, chegou a disparar contra os agentes da lei. Levou um balaço na perna e encontra-se em observação no Hospital Carlos Chagas. Um outro bandido que participou da ação, vulgo *Catatal*, conseguiu escapar.

ASSALTO

Heloisa, em companhia de seu namorado, viajava num trem da Central quando, em Rocha Miranda, se viu ameaçada de morte pelos três marginais. Era um assalto e a moça foi obrigada a entregar um relógio de pulso e o pouco dinheiro que levava. Seu acompanhante, no entanto, esboçou reação e *Galeguinho* disparou seu revólver. A bala atingiu o braço do rapaz e foi acertar o peito de Heloisa bem no coração. Os dois foram jogados na plataforma da estação enquanto o trio criminoso continuava viagem.

INVESTIGAÇÕES

Desde então agentes da 29.ª Delegacia, tendo à frente o inspetor Sivuca, estavam em diligências. Muitas horas foram perdidas em trânsito pelos trens à procura dos bandidos. Ontem, no entanto, as diligências tiveram êxito. Com uma turma da Rede Ferroviária Federal, *Galeguinho* foi agarrado. Interrogado, apontou os comparsas. Os policiais rumaram para a casa de *Bicolor*, em Senador Camará, onde foi ele cercado. Reagiu e foi baleado.

Logo depois era a vez de *Catatal*, que havia fugido. Rosemberg foi autuado e trancafiado, estando agora à disposição da Justiça. Com seus amigos, assaltou muita gente nos trens da Central. Davam *balão apagado* e punguеavam os incautos.

MOTORISTA ROUBADO E MORTO APARECEU DE SUNGA, APENAS

Sunga amarela, meias pretas, três tiros na cabeça. Assim foi encontrado o corpo do motorista Benício Gonçalves Ferreira (26 anos, casado). Estava debaixo de um jameloeiro, dentro de um matagal conhecido por Caminho do Golabal, na Estrada de Inhoaíba. O motorista era procurado desde sábado pelo 2.º tenente da PM, Onéssimo Freitas Torres (Estrada do Magarça, 4710), dono do Volks 4 portas placa GB TA 3613, no qual trabalhava.

O militar dono do táxi contou que, pela manhã de sábado, entregou o veículo a Benício, que lhe disse que iria à oficina do Gabriel, na antiga Estrada Rio—São Paulo. Como não voltasse à hora habitual para entregar o carro, o oficial começou a procurá-lo. Encontrou o Volks abandonado na jurisdição de Santa Cruz (36.ª Delegacia Policial), mas não o motorista. E continuou sua busca, até que tomou conhecimento do encontro do corpo.

O detetive Frazão, da delegacia de Campo Grande (35.ª DP), incumbiu-se das primeiras diligências sobre o latrocínio, tendo vistoriado o local em que Benício foi encontrado e também o táxi. Os documentos do motorista desapareceram e suas roupas, mas continuam as sindicâncias, com o caso passando à alçada da Delegacia de Roubos e Furtos, Setor de Latrocínios.

PAREDE CAIU COM CHUVA, MATOU UM E FERIU SETE

Ainda não foi identificada a vítima fatal do desabamento da parede de um prédio em Catumbi durante o temporal do último fim de semana. Outras sete pessoas que também estavam sob a marquise do edifício na esquina das Ruas Padre Miguelino e Coqueiros, sofreram ferimentos diversos e foram medicadas no Hospital Sousa Aguiar, onde morreu um homem branco, de aproximadamente 25 anos. Ele vestia bermuda preta e camisa amarela, calçando tênis azul. Seu corpo foi removido para o Instituto Médico Legal, onde aguarda identificação.

As vítimas aguardavam que passasse a chuva, sob a marquise, quando, de repente, desprendeu-se parte do beiral no alto da parede. Esta caiu sobre a marquise.

A chuva, embora demorando apenas cerca de 20 minutos, provocou inundações em vários pontos da cidade e subúrbios. O Passeio Público e a Avenida Brasil, como de costume, foram lugares bastante atingidos.

O prédio desabado em Catumbi foi interditado pela 8.ª Delegacia Policial, por solicitação dos bombeiros. Lá funcionam o Bar Luz do Cantinho, do dono do prédio, Morais Oliveira; o Restaurante Bandeirantes; a sapataria de Joaquim Martins; e a barbearia de José da Silva.

DELEGADOS DESPREPARADOS VÃO SENDO LOTADOS NO RIO

O secretário de Segurança, estranhamente, está tirando delegados de Polícia das delegacias do interior fluminense e lotando-os nos bairros cariocas.

Os policiais transferidos, regra geral, não têm preparo suficiente nem mesmo para trabalhar adequadamente nas suas modestas repartições de origem e, vendo-se de uma hora lotados em delegacias de intenso movimento sentem-se impedidos de exercer a contento suas funções, para prejuízo dos que lhes ficam subordinados e para a população em geral.

Uma delegacia como a de Copacabana ou da Tijuca exige preparo especializado, dada a complexidade dos assuntos que têm de ser resolvidos pelas autoridades. Já nas pequenas delegacias do interior, onde o movimento é quase nulo e o delegado desaprende até mesmo a fazer um pequeno registro. Vindo para o Rio superpovoado, as autoridades transferidas acabam tendo de receber instruções de comissários, escrivães e detetives, melhores conhecedores do ambiente, pois, afinal, mesmo nos subúrbios do Rio, há macetes que o interior desconhece.

MATOU TRAFICANTE E FUGIU NO CORCEL

Edson Reinaldo de Carvalho, de 29 anos, residente na Rua Eugênio Gudin, 191, conhecido contraventor e vendedor de tóxicos em Irajá, teve ontem encerrada sua carreira de crimes. Recebeu um balaço nas costas na Avenida Automóvel Clube, proximidades do número 6.888. O assassino ocupava um Corcel azul, saltou e chamou pelo bandido, que tinha o vulgo de *Neguinho*. Este virou para receber o balaço que o prostrou por terra. Em seguida o desconhecido embarcou no veículo, que tinha um outro na direção, e fugiu.

INVESTIGAÇÃO

Agentes da Delegacia de Homicídios apuraram que, momentos antes do assassinato, *Neguinho* caminhava pela Avenida Automóvel Clube quando foi chamado. Virou e, ao deparar com o interlocutor, recebeu bala. O assassino voltou ao Corcel e fugiu. Para os policiais o crime se revestiu na transa da maconha. Possivelmente *Neguinho* tenha dado um banho nos comparsas.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Juracy de Oliveira Gama e Eunice de Oliveira Gama, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Juracy de Oliveira Gama e Eunice de Oliveira Gama, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 43v — Auto de penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio Executado: Juracy de Oliveira Gama e Eunice de Oliveira Gama. Principal: .... Cr$ 25.763,93 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e três centavos). Data da efetivação: aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas. Local da penhora: Avenida Monsenhor Félix, mil cento e cinquenta e oito. Bloco quarenta e seis, apartamento cento e três — Irajá. Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento cento e três do bloco quarenta e seis e a respectiva fração de 1/1000 do terreno — lote um do PA 27.787 — situados na Avenida Monsenhor Félix mil cento e cinquenta e oito, em Irajá, conforme certidão lavrada as Fls. 200 do livro 2-R sob o número 16.969, datada de 28.12.1970 do Oitavo Oficio de Imóveis. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça, (as.) Ilegivel. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ... Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (as.)

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S 5750)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 22ª VARA CIVEL

EDITAL de Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias a Paulo Orlandini de Luca e sua mulher Ivete Dias de Luca:

Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Paulo Orlandini de Luca e sua mulher Ivete Dias de Luca que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de VERBA S.A. — Crédito Imobiliário — Rio foi promovida uma ação de Execução para que os réus paguem a importância de Cr$ 13.003,73, ciente que a inoposição de embargos em 10 dias, implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, tudo de conformidade com a peça adiante transcrita. Auto de Penhora de Fls. 50: Aos sete dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua Sete n.º 9 — Cont. V. Alzira II — C. Grande, onde fomos nós Oficiais de Justiça, signatários, em exercicio na Vigésima Segunda Vara Civel em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, nos autos da Ação Executiva que move contra Paulo Orlandini de Luca e s/m. Ivete Dias de Luca, e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos, por indicação a penhora do seguinte: Prédio e respectivo terreno sob o n.º 9 da Rua Sete, na Estação de Paciência, freguesia de Campo Grande, deste Estado, sendo o prédio dividido internamente em varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com área construida de 61,00m² e medindo o terreno, resultante do loteamento aprovado pelo PAL n.º 28.563, designado por lote n.º 2 da quadra "E", medindo de frente 2,50m, mais 5,60m em curva subordinada a um raio de 5,00m, concordando com o alinhamento da Rua Quatro, por onde mede 1,30; 8,30m nos fundos, onde confronta com parte do prédio n.º 9 da Rua Oito; 14,03m à direita, confrontando com parte do prédio n.º 5 da Rua Quatro e 15,40 à esquerda, limitando com o prédio n.º 17 da Rua Sete. Registro Geral de Imóveis — 4.º Oficio — Registrado sob o n.º 165068, às fls. 751 do livro IG e às fls. 280 e 97 dos livros 3-CO e 2-AB, em 02.9.1971 e constante de fls. 7 dos autos. Para garantia do principal pedido de Cr$ 13.003,73, custas acrescidas e que acrescerem até final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (A) Orfhel Leal e Hélcio Borba — Oficiais de Justiça. Em virtude do foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 2.º andar, Rio de Janeiro, dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Myrson Macedo Moreira, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO
Juiz de Direito

(S 5785)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de (20) vinte dias a Salomão Sabah, extraido dos autos da ação de procedimento sumarissimo em que é autor o Condominio "Rosaura", na forma abaixo.

O Doutor Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho, Juiz em exercicio na Vigésima Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento do presente edital tiverem que por este juizo tramita ação de procedimento sumarissimo em que é autor o Condominio do Edificio Rosaura e réu Salomão Sabah para que o mesmo compareça a audiência de instrução e julgamento em que será realizada no próximo dia 4 de maio de 1976, às 14 horas, ocasião em que deverá estar presente e apresentar sua contestação, sob pena de não o fazendo, presumirem aceitos pelo mesmo os fatos articulados na petição inicial, bem como, deverá o réu proceder na forma do despacho que abaixo irá transcrito. Petição inicial de fls. 2/3: O Condominio do Edificio Rosaura, com sede nesta cidade à Rua Constant Ramos n.º 131, por seu Sindico e Administrador e este (documento n.º 1) contra Salomão Sabat, brasileiro, estado civil ignorado, proprietário, encontrado a Rua do México n.º 11 — grupo 1202, nesta cidade, querem propor ação de procedimento sumarissimo, do artigo 275, n.º II, alinea C., do C.P.C. (Lei 5.869/73) pelas seguintes razões, provas e fundamentos: 1 — A parte suplicada, que aos suplicantes se tem apresentado como titular da ou à propriedade, e assim possuidor responsável pela unidade autônoma — Apartamento de n.º 407 — do edificio e condominio acima referidos, não tendo efetuado o tempestivo pagamento de suas cotas de despesas condominiais dessa unidade e periodo de 4.º trimestre/68 ao 3.º trimestre/75 e tudo conforme a discriminação na Conta Demonstrativa, Anexo n.º 1, que é parte integrante e complementar desta petição (doc. 1) é assim e por força de: a) o artigo 12 e seus §§ da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964; b) as verbas orçamentárias aprovadas pelas Assembléias Gerais dos Condôminos e do entre estes convencionados, e ainda conforme recibos anexos (doc. 3) devedora aos suplicantes da quantia total, atual de Cr$ 15.607,92 (quinze mil seiscentos e sete cruzeiros e noventa e dois centavos) e a qual ressalva a aplicação de correção monetária legal, e ainda se requer desde já aduzir às prestações periódicas vincendas, na hipótese e para fins do artigo 290 da Lei processual. E assim: 2 — Inatendidos os avisos para que efetuasse o pagamento e os débitos vencidos, e para tal compelir, vêm os suplicantes a V. Exa., requerer a presente ação e a citação do suplicado e de seu cônjuge se casado for, ou do representante legal se for a hipótese, especialmente para que pague o débito reclamado acrescido das custas, ou compareça a audiência, que v. Exa designar, nela oferecendo defesa e produzindo prova, na forma do artigo 278 da mesma lei e frisando ainda citado para todos os demais atos e termos da ação, até final, pena de revelia e confissão. 3 — Protesta-se, com provas: a) — a conferência dos documentos juntados por cópia; b) — o depoimento pessoal do suplicado e, para o que é desde já intimado com a citação e para audiência designada, pena de confesso; c) — testemunhas, a que desde já se apresenta o seguinte rol: 1 — Lair Cardoso Teixeira, brasileiro, casado, comerciário, domiciliado nesta cidade onde reside à Avenida Brasil n.º 11.961, apto. 202; 2 — Ricardo Aschemberger, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, domiciliado nesta cidade onde é encontrado a Travessa do Ouvidor 32-III a que se protesta por aduzir tempestivamente e até a audiência: c) — demais provas úteis, inclusive certidões dependentes de autoridades; d) — demais provas úteis, inclusive certidões; 4 — Assim, pedem que, deferida a ação, designada data para a audiência, seja citada a parte suplicada nos termos e para os fins acima, e que o pedido final, seja julgado procedente e condenado o suplicado ao pagamento do principal pedido, assim como, com a sucumbência, condenado também a mora e honorários de advogado, acrescidos assim como também a correção monetária do débito, no caso de mora superior a seis meses, conforme a parte final do § 3.º, do artigo 12 da Lei 4.591 de 1964. Dá-se ao feito, para os efeitos iniciais da Taxa e Alçada no valor de Cr$ 15.608,00. Pedem Deferimento — Assinado — Sylvio Paulo de Falcone Crechi — 12933. 1 — Cite-se. 2 — Designa-se dia 4 de maio de 1976, às 14 horas para a audiência, quando o réu poderá oferecer defesa escrita ou oral e produzir prova testemunhal, depositando, para isso, em cartório o respectivo rol com 48 horas de antecedência. 3 — Deverão as partes comparecer a audiência acima designada, cumprindo-se o disposto no artigo 278, § 1.º, c.c. art. 448 do C.P.C. 4 — Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial e as que forem pelo réu, a fim de que sejam inquiridas na audiência acima; 5 — Transcreva-se no mandado a advertência contida no artigo 285, "a parte do C.P.C. — Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1976 — O Juiz — Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho — Petição de fls. 165 — Condominio do Edificio Rosaura, nos autos da ação sumarissima que move contra Salomão Sabat, requer a V. Exa. nova data, para a realização da audiência e a citação do réu por edital face a informação do Sr. Oficial de Justiça a fls. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 76 — Assinado — Sylvio Paulo Falcone Crechi — 12933 — Despacho de fls. 168 — Fls. 165 — Defiro — Assinado — Fabricio Paulo Bagueira B. Filho — Encerramento — Em virtude do que passei o presente edital em mais 3 (três) vias para que o réu Salomão Sabah tome ciência do mesmo e compareça na data nele indicada, bem como, contestar, querendo a ação sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos os fatos articulados na inicial. Dado e passado aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, por mim (Celeste Gonçalves de Andrade) escrevente juramentada que datilografei. E eu (Antonio Alberto Teixeira Pinto), escrevente juramentado subscrevo e assino no impedimento ocasional do escrevente juramentado responsável pelo cartório. (a) O Juiz: Fabricio Paulo Bagueira Bandeira Filho. (Depe 325)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 22ª VARA CIVEL

EDITAL de Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a Luzia de Souza Oliveira e seu marido João Helio de Oliveira ,na forma abaixo.

O Doutor Pedro Fernando Ligiero, Juiz de Direito da 22ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente Luzia de Souza Oliveira e seu marido João Helio de Oliveira que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de Verba S.A. Crédito Imobiliário Rio, nos autos de Execução, foi efetuada a penhora constante do auto adiante transcrito. Auto de Penhora. Aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, e na Rua Seis n.º 15 — Conjunto Vila Alzira II — Estação de Paciência, onde comparecemos, nós Oficiais de Justiça, abaixo-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado extraído dos autos da ação — Execução Extrajudicial em curso neste Juizo de Direito da Vigésima Segunda Vara Civel, entre partes — VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, como Autora e Luzia de Souza Oliveira e seu marido João Helio de Oliveira, como Réus e, sendo aí, após a satisfação de todas as formalidades legais, procedemos à Penhora para garantia do principal de Cr$ 7.860,71 (sete mil oitocentos e sessenta cruzeiros e setenta e um centavos) e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, tendo a execução recaído sobre os seguintes bens: Prédio e respectivo terreno sob o n.º 16 da Rua Seis, na Estação de Paciência, freguesia de Campo Grande, deste Estado, sendo o prédio dividido internamente em varanda, sala, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com área construida de 61,00m² e medindo o terreno, resultante do loteamento aprovado pelo PAL n.º 28.563, designado por lote n.º 25 da quadra "b", medindo 2,30m de frente e fundos, por 18,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio n.º 24, à esquerda com o prédio n.º 8 e nos fundos com área destinada a serviço público. 4.º Oficio do Registro Geral de Imóveis — Registrado sob o n.º 168364 — Fls. 19V.º — Livro 1, em 17.12.1971, constante de Fls. 07 à 15 dos autos. E, para constar, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (as) Orpheu Luiz Leal e Helcio Borba — Oficiais de Justiça". Em virtude do que foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115, 2.º andar, Rio de Janeiro, oito de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Gilton Portela dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo.

(a) PEDRO FERNANDO LIGIERO
Juiz de Direito

(S 5784)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Sergio Rodrigues Dias e sua mulher Elizabeth Fortuna Dias, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Sergio Rodrigues Dias e sua mulher Elizabeth Fortuna Dias, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 33v — Auto de penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio. Executado: Sergio Rodrigues Dias e sua mulher. Principal: Cr$ 24.998,52 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos). Data da efetivação: aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco às nove e trinta horas. Local da penhora: Rua Maturacá, trezentos e noventa e três, apartamento trezentos e três, Bloco três — Irajá Capital do Estado do Rio de Janeiro. República Federativa do Brasil para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento trezentos e três do bloco três e a respectiva fração de 0, 000660923 do respectivo terreno, situados na Rua Maturacá, trezentos e noventa e três, em Irajá. Conforme escrituras lavradas as Fls. 179 do livro 3 de sob o número 90 698; e fls. 128 do livro 2R sob o número 16.481, ambas do Oitavo Oficio de Imóveis, datada de 12.10.1970. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça, (as.) Ilegivel. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ... Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S 5783)

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PUBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO de Paulo Nunes Pereira e sua mulher, com o prazo de vinte dias, na forma abaixo:

O DOUTOR EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO, Juiz Substituto, em exercicio na Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita Paulo Nunes Pereira e sua mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte dias, para responderem aos termos da ação ordinária que se processa neste Juizo, movida por Companhia de Expansão Territorial, podendo contestá-la, querendo, sob pena de revelia, no prazo de quinze dias após a terminal do prazo do edital nos termos e de acordo com as peças a seguir transcritas: Petição de fls. 2 a 4: A Companhia de Expansão Territorial, com sede na Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, salas 304 a 315, por seu advogado infra-assinado, com fundamento no art. 1092 do C. Civil, quer mover a presente ação de rescisão de contrato, pelo rito ordinário, relativa ao lote n.º 10, da quadra 7, na rua "G", do loteamento "Suiça Carioca", em Jacarepaguá, contra o Sr. Paulo Nunes Pereira e sua mulher dona Maria Antonieta Morgado Pereira, residentes na Rua Haddock Lobo n.º 61, ap. 906, na Tijuca, RJ, pelos fatos e motivos de direito seguintes: 1.º) — A suplicante, sendo senhora e legitima possuidora da Fazenda denominada "Engenho da Serra", em Jacarepaguá, adquirida por escritura de 12 de maio de 1923, lavrada a fls. 6, do livro 19, do 16.º Oficio de Notas, transcrita sob o n.º 19.701, a fls. 34, do livro 3X, do 3.º Oficio do Registro de Imóveis, em 17 de maio de 1923, cujo desmembramento, para fins de loteamento, se acha inscrito no 9.º Oficio do Registro de Imóveis, sob o n.º 18, fls. 238, do livro 8-O, da qual foi desmembrada para reloteamento, a área denominada "Suiça Carioca", objeto do P.A. 28.841, alterado para o P.A. n.º 29.867, averbado à margem da inscrição n.º 401, fls. 291, do livro 8-X, do 9.º Oficio de Registro de Imóveis, assumiu o compromisso, nos termos do contrato junto à notificação em frente, de reservar-lhe o lote n.º 10 da quadra 7, na rua "G", do reloteamento acima referido, pelo preço de Cr$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), pagáveis em prestações, sendo: a) — Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) como entrada no ato da assinatura do contrato, em 19-04-1973; b) — Cr$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos cruzeiros), em 9 (nove) prestações mensais de Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cada uma, mais 40 prestações mensais de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) cada uma; c) — o restante, ou seja, Cr$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos cruzeiros), em 80 prestações mensais, consecutivas, de Cr$ 520,00 (quinhentos e vinte cruzeiros) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 19-05-1973 e as demais no dia 19 de cada mês subsequente, até a liquidação final. 2.º) — Acontece, porém, que o referido compromissário deixou de pagar as prestações ajustadas, desde agosto de 1973, até a presente data, estando em débito, atualmente, da quantia total de Cr$ 8.857,50 (oito mil oitocentos e cinqüenta e sete cruzeiros). 3.º) — Eis que, entretanto, procedeu a Suplicante a Notificação do Suplicado para que efetivasse o pagamento das prestações em atraso, o que foi feito em 18-12-1973, sem qualquer resultado, tendo, desse modo, ficado constituido em mora, a partir da notificação, conforme o art. 960 do C. Civil. 4.º) — A Suplicante se vê na contingência de requerer a presente ação, pelo rito ordinário, porque o contrato rescindendo não pode ser averbado no livro 8, do Registro de Imóveis, em virtude da proibição constante da certidão anexa, fornecida pelo Estado, que diz: "O loteador se obriga a executar os melhoramentos necessários no reconhecimento do Caminho do Nogueira e ao prolongamento da Rua Marechal Serejo. É proibida a venda, promessa de venda ou cessão de direitos dos lotes constantes do projeto aprovado acima descrito, exceto os que tenham testada para logradouro público reconhecido que estão liberados; não serão também processadas guias de transmissão, nem será dado o "habite-se" das construções respectivas antes da aceitação e execução definitiva das obras de arruamento figurado no projeto." 5.º) — Se tivesse sido feita essa averbação a rescisão do contrato em apreço seria feita administrativamente, pelo próprio Registro de Imóveis, ex-vi do artigo 14 do Decreto-lei n.º 58, de 10-12-1937, combinado com o art. 14 do Regulamento n.º 3.079, de 15-09-1938, com mais facilidade e economia para a Autora. Nestas condições, requer a Suplicante a citação dos suplicados, para contestarem, querendo, a presente ação que afinal deverá ser julgada procedente, com a decretação da rescisão do compromisso de reserva do terreno em apreço, com a perda das prestações já pagas e com a condenação do Suplicado ao pagamento das custas do processo e honorários advocaticios, considerando-se, porém, o silêncio dos Suplicados como presunção de serem verdadeiras as alegações da Suplicante, de modo a possibilitar a esse Juizo o julgamento antecipado da causa, independente de qualquer outra prova. Dá-se à causa o valor de Cr$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos cruzeiros). Nestes termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1975. Pp. (a) Miriam de Souza Leitão — O.A.B. n.º 10.971. Petição de fls. 56 Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos. Companhia de Expansão Territorial, por seu advogado infra-assinado, nos autos da ação ordinária de rescisão de contrato que propôs contra o Sr. Paulo Nunes Pereira e sua mulher Maria Antonieta Morgado Pereira, tendo em vista a certidão do Senhor Oficial de Justiça de que os réus se mudaram para o Estado de São Paulo, achando-se em local ignorado, vem requerer a V. Excia. se digne determinar sejam os mesmos citados por edital, na forma da lei. P. Deferimento, Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 1976. (a) Miriam de Souza Leitão — O.A.B n.º 10.971. Despacho de fls. 56. J. E. edital com o prazo de vinte dias. 8-1-76 — Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro alertar ignorância, expedi o presente e outros iguais, que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Sérgio Ulrich de Oliveira Neto, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Rebello Horta Cardoso, Escrivã, subscrevo. (a) Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento — Juiz Substituto. (S 5810)

DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL

Edital de praça, com o prazo de 10 (dez) dias.

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz de Direito em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER a quantos o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem, ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de execuçãoc movida por CIA. SIDERURGICA BELGO MINEIRA contra Mauricio Siqueira Carvalho, em que Altair Amaral Igrejas é o cessionário do crédito, os bens penhorados na referida ação serão, pelo porteiro de auditórios, levados à Praça no dia 6 de fevereiro próximo vindouro, às 14 horas no saguão do Palácio da Justiça, bem este que vai descrito e caracterizado a seguir, sendo entregue ao arrematante mediante lance superior à avaliação: Lote de terreno de n.º 38, à Estrada do Rio Grande, freguesia de Jacarepaguá. Trata-se de terreno plano sem qualquer cerca demarcatória, situado na Quadra 2 do P.A. 22115, a 90,05m do meio da curva de concordância subordinara a um raio de 9,00m a Estrada do Rio Grande e Rua Salinópolis, lado par, medindo 10,00m de frente e fundos, por 30,00m de extensão de ambos os lados. Confronta à direita com o lote n.º 37, à esquerda com o lote n.º 39 e aos fundos com o lote n.º 47, todos na quadra n.º 2, do PA 22.115. Dito bem em 6 de dezembro de 1971 foi avaliado em ..... Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). Não havendo lance superior à avaliação desde já fica designado o dia 16 de fevereiro de 1976, às 14,00 horas, no mesmo local e pelo mesmo porteiro para venda em leilão público e pela melhor oferta. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente, em 3 vias de igual teor uma das quais, será afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (21.01.1976). Eu, as.) Antonio Guimarães Alves, Escrevente o datilografei; e eu, (as.) Luiz Alberto de Araujo Soares, Escrivão Substituto o subscrevo.

(as.) EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S 006)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Iracema Silveira Guimarães, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercicio no Juizo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Iracema Silveira Guimarães, que se encontra em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 38v — Auto de Penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio. Executado: Iracema Silveira Guimarães. Principal: Cr$ 19.520,12 (dezenove mil quinhentos e vinte cruzeiros e doze centavos). Data da efetivação: Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às oito horas. Local da penhora: Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove, apartamento duzentos e quarenta, bloco vinte — Irajá, Capital do Estado do Rio de Janeiro. República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento duzentos e quarenta do bloco vinte e a respectiva fração de 6/1056 avos do terreno — lote dois do PA 27.444, situado na Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove — Irajá, conforme certidão as Fls. 296 do livro "3-M" sob o número 11.908, do Oitavo Oficio de Imóveis, datada de 20.9.1968. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça, (as.) Ilegivel. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ... Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S 5787)

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

— EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, a VANDERLEI CESAR DOS REIS, na forma que se segue: — O DOUTOR ANTONIO SEBASTIÃO DE LIMA, Juiz em exercicio na Sexta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro;

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo mesmo, com o prazo de 20 dias, se cita ao SR. VANDERLEI CESAR DOS REIS, brasileiro, casado, vendedor, residente à QE 01, conjunto K, casa 84, Brasilia, DF, para ciência da ação de busca e apreensão que lhe move a UNIÃO FINANCEIRA S/A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, objetivando a apreensão do automóvel Volkswagen, motor n.º BV-044752, chassis n.º BV-38668, tipo Variant, cor bege, modelo 1970, 65 HP, cilidor, digo, cilindros, em virtude do não cumprimento do contrato de financiamento ao consumidor n.º 012/6442, firmado em 9 de novembro de 1972, veiculo este que foi transmitido à Autora em alienação fiduciária e cujo processo tramita perante o Juizo de Direito da 6.ª Vara, digo Direito da 1.ª Vara Civel do Distrito Federal, com sede no Bloco 6, 6.º andar, Esplanada dos Ministérios, Brasilia. Ciente, outrossim, o réu, de que em cumprimento à Carta Precatória oriunda do Juizo de Direito da 1.ª Vara Civel do Distrito Federal, distribuida a este Juizo em 25 de março de 1974, pelo Oficial do 4.º Distribuidor, registrada no Livro Tombo n.º 27, às fls. 161, sob o n.º 731, digo, n.º 7413, foi efetuada, nesta Capital, a apreensão do mencionado veiculo, em data de 27 de novembro do ano de 1975 e cujo depósito foi feito em mãos da Autora. EM VIRTUDE do que passou-se o presente e mais dois de iguais teores que serão publicados e afixados na forma da lei, o presente edital será publicado no Diário Oficial de Justiça e na Imprensa local, sendo afixado uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juizo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 302-A. Ciente a ré de que tem o prazo de 3 dias, para apresentar a defesa, finda a qual, não contestando, se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 1976. Eu, GUIOMAR RODRIGUES PINHEIRO, Escrevente Juramentada que datilografei. E eu, ADAUTO CRAVO, Escrivão Substituto, que o subscrevo no impedimento ocasional do escrivão. (a) Antônio Sebastião de Lima, Juiz em exercicio na 6.ª Vara Civel.

Está conforme data supra. O Escrivão Adauto Cravo.

(S 004)

COMARCA DO RIO DE JANEIRO VIGESIMA SEGUNDA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, a ARMANDO PEROUSE DE MELLO e sua mulher MARIA JOSÉ PEROUSE DE MELLO, na forma abaixo:

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ARMANDO PEROUSE DE MELLO e sua mulher MARIA JOSÉ PEROUSE DE MELLO que se encontram em lugar incerto e não sabido que, por parte de VERBA S.A. — CREDITO IMOBILIARIO, foi promovida uma Ação de Execução contra ARMANDO PEROUSE DE MELLO e S/M, para que paguem no prazo de 24 horas a importância de Cr$ 23.843,14, ciente que a inoposição de embargos em 10 dias, implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. VERBA S.A. — CREDITO IMOBILIARIO — RIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º "A" — 70-231 do Banco Central do Brasil, C.G.C.-M.F. n.º 30.141.550, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM, respeitosamente, por seu advogado (Doc. n. 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741/71, 01.dez.71, contra ARMANDO PEROUSE DE MELLO e s/m MARIA JOSÉ PEROUSE DE MELLO, brasileiros, ele comerciário, portador da carteira de identidade n.º 1.298.315 do I.F.P., ela costureira, residente à Estrada Coronel Vieira, 279, bloco 15, apartamento 429, Conjunto Coronel Vieira, Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara. 1. — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-08-70, no valor de Cr$ 23.843,14, inclusive encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741/1. REQUER — 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS: 1.1. — PARA no prazo de 24 horas, efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 — item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2. — PARA acompanharem a presente AÇÃO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confissão. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO, subsistente a penhora e conseqüentemente: 2.1. — CONDENADOS os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2. — ORDENADO aos Executados, ou quem estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e entreguem à Exequente (Art. 4.º e seus §§); 2.3. — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (Art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 23.843,14 (Vinte e três mil oitocentos e quarenta e três cruzeiros e quatorze centavos). TERMOS EM QUE POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (GB), 28 de junho de 1974. (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13.928-GB" PETIÇÃO DE FLS. 32: VERBA S.A. — CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que move a ARMANDO PEROUSE DE MELLO, atendendo ao que certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de fls. VEM, respeitosamente, REQUERER a V. Excia. mandar expedir Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias conforme o § 2.º do art. 3.º da Lei 5.741/71. TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 06 de novembro de 1975 (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB-GB 13.928" DESPACHO DE FLS. 33: "Expeça-se edital com o prazo de 10 dias. Rio, 9-1-76. (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, 2.º andar. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (S 5781)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de 30 (vinte) dias, para intimação de Benedito Alegar de Oliveira, na forma abaixo.

O Doutor Jorge de Miranda Magalhães, Juiz Substituto em exercicio no Juizo de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente, Benedito Alegar de Oliveira, em lugar incerto e não sabido que por parte de Eduardo Alves, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Auto de Penhora de fls. 50: Auto de penhora no rosto dos autos, na forma abaixo: Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro no Juizo da 11a. Vara Civel desta cidade, sendo fomos vindos nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, em cumprimento ao respeitável mandado retro e seu aditamento, extraidos dos autos da Ação de Execução proposta por Eduardo Alves contra Benedito Alegar de Oliveira, sendo aí, observadas as formalidades legais e após exarado o respeitável "cumpra-se" na Precatória da Vênia, procedemos a penhora no rosto dos autos da Ação de Execução, proposta por Eduardo Alves contra Benedito Alegar de Oliveira, em curso naquele Juizo, penhorando-se o saldo existente naquela ação, a favor do réu Benedito Alegar de Oliveira, para garantia do pedido principal de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e mais as custas acrescidas e que se acrescerem até o final. Para constar e produzir os devidos efeitos legais, lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e damos fé. Oficial de Justiça: (a) Jorge Washington de Araújo Melo. — Oficial de Justiça: (a) Alvaro Teixeira Vasconcellos. — Petição de fls. 52: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel. — Eduardo Alves, por seu advogado infra-assinado e nos autos da ação Executiva que move contra Benedito Alegar de Oliveira, vem requerer a V. Exa., prosseguimento do feito, uma vez que o Sr. Oficial de Justiça já anexou a Carta Precatória aos autos, devidamente cumprida. Termos em que, P. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1975. (a) Manoel da Silva Damas, adv. — Despacho: Junte-se. 15-12-75. (a) Pestana de Aguiar. Despacho de fls. 53: Fls. 52: Expeçam-se editais de intimação do executado para ciência da penhora com o prazo de vinte dias. 16-12-1975. (a) Pestana de Aguiar. Encerramento — E, para que chegue ao conhecimento de Benedito Alegar de Oliveira, fiz expedir este e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares de costume e publicados pela Imprensa na forma da lei, cientificando-o de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, S/321-D. Palácio da Justiça, ciente ainda, de não apresentando embargos no prazo de 10 (dez) dias (art. 669 do CPC), se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Osmar Fernandes Costa, Escrevente auxiliar, datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão Substituto, no impedimento ocasional do Escrivão Titular, subscrevo. (a) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz Substituto em Exercicio. (PJ 22)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de dez (10) dias, a DECLAIR MIRANDA LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, extraido dos autos da ação executiva proposta por VEE, digo, VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, na forma abaixo:

O DOUTOR JORGE MIRANDA MAGALHAES, Juiz Substituto, no Juizo de Direito da Décima Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de Citação com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especilmente a DECLAIR MIRANDA LOPES, digo, LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, que estão em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação executiva que lhes é movida por VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, devendo os suplicados contestarem a ação no prazo legal, presumindo-se como aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela Autora na inicial e cujos termos são os das peças a seguir transcritas: Petição Inicial de Fls. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro. — Verba S.A. Crédito Imobiliário — Rio, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação, autorizada a funcionar pela Carta Patente n.º A-70-231 do Banco Central do Brasil, inscrita no C.G.C./M.F. sob o n.º 30.141.550, e no B.N.H. sob o n.º 12, com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, no Rio de Janeiro, vem respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), propor ação executiva, nos termos da Lei n.º 5.741 de 01 de dezembro de 1971, contra DECLAIR MIRANDA LEMOS e sua mulher ESTHER MARTINS LEMOS, brasileiros, ele conador, ela do lar, portadores da carteira de identidade do I.F.P., sob o n.º 1.121.768 e respectivamente, 1.333.887, residentes à Rua Euclides da Cunha n.º 176, ap. 603, bloco A, Parque Imperial, Estado do Rio de Janeiro. I — A Exequente no giro normal de suas atividades, tornou-se credora hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 14-03-74, no valor de Cr$ 19.831,65, inclusive, encargos conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). Assim, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação com fulcro na Lei n.º 5.741/71, requer: 1 — Que, os Executados sejam citados: 1.1. — Para no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — Para acompanharem a presente ação em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — Que, seja julgada procedente a presente ação, subsistente a penhora e conseqüentemente: 2.1 — Condenados os Executados ao pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1., acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de corerção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — Ordenado aos Executados, ou quem o estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — Determinada a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habital, digo, Habitação (art. 6.º e seu §) "In fine", protesta por todos os meios de prova permitidos em direito e dá à presente o valor de Cr$ 19.831,65 (Dezenove mil, oitocentos e trinta e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos). Termos em que por ser de dit, digo, direito P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 1-4-75. (a) Herbem R. Fernandes — OAB 1184. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento dos suplicados, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na imprensa local, na foe, digo, forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio dd, digo, de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Souza Sérgio, Escrevente datilografei. E eu, Darcy Augusto Fernandes, Escrivão substituto, no impedimento ocasional do titular, subscrevo. (a) Jorge de Miranda Magalhães — Juiz Substituto em Exercicio. (S 5780)

DÉCIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 10 dias, para citação de Walter de Souza Sande e s.m. Iêda Carvalho Sande, na forma abaixo.

O Doutor Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito da 11a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo se cita a Walter de Souza Sande e s.m Iêda Carvalho Sande, para no prazo de 24,00 horas, pagarem a importância de Cr$ 15.230,75, e custas acrescidas com o presente processo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado, advertidos os réus que poderão oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da penhora, art. 5.º, da Lei n.º 5.741-71, ensejando o não oferecimento a preclusão, tudo de conformidade com as peças adiante. — Petição de fls. 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. — inscrita no CGC-MF sob o n.º 33.634.724-001 e no Banco Nacional da Habitação — BNH, sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas 409 — 7.º andar, GB, vem por seu advogado, doc. n.º 1, propor ação executiva nos termos da Lei 5.741, 01-12-71, contra Walter de Souza Sande e s.m. Iêda Carvalho Sande, brasileiros, ele industriário, ela professora primária, inscritos no CPF sob o n.º 039.410.167, residente e domiciliados na Rua Dionisio, 130-703, Penha, GB, pelas razões que passa a expor. I — O Suplicante no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente, doc. n.º 2. II — Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2.º da citada lei, doc. n.º 3, os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 30-06-73, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo, doc. n.º 4. Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer a V. Exa. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24,00 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado, art. 3.º e §§, efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora, doc. n.º 4, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocaticios ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação, com a aplicação aos suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 16.140,35. Nestes termos P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1974. (a) Ascanio P. de Farias Filho — OAB 17.259. Despacho de fls. 2: A. Venham os originais dos titulos. Rio, 29-11-74. (a) Fabricio Paulo B. B. Filho. Juiz em exercicio. — Despacho de fls. 30: 1 — Cite-se, arts. 213, 221, n.º II; 224, 225, 226 do CPC e 3.º da Lei n.º 5.741, de 01-12-71, para que no prazo de 24 horas efetue o pagamento do crédito reclamado ou deposite-o em Juizo, sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. 2. — Advirto o réu que poderá oferecer embargos no prazo de 10 dias, contados da penhora art. 5, da Lei n.º 5.741-71, ensejando o não oferecimento a preclusão. Rio, 16 de abril de 1975. (a) Dr. Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito. — Petição de fls. 36. Exmo. Sr. Juiz de Direito da 11a. Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial, Lei 5.741, de 1-12-71, que move contra Walter de Souza Sande e s.m., na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requer se digne V. Exa. determinar a expedição de editais de citação no prazo de 10 dias. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de outubro de 1975 (a) Ascanio P. de Farias Filho. — Despacho de fls. 37, fls. 36: Expeçam-se editais com o prazo de 10 dias. Rio, 10-11-1975. (a) Éderson de Mello Serra, Juiz de Direito. E se encontrando os réus em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com o prazo de dez dias, para que chegue ao conhecimento dos mesmos, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115 — sala 317-D. Novo Palácio da Justiça. O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 28 dias do mês de novembro de 1975. Eu, Isaias Martins Gonçalves, Escrevente datilografei, e eu, Theophilo Marques Manés, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. Éderson de Mello Serra — Juiz de Direito. (Depe 2..)

COMARCA DA CAPITAL

DÉCIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de citação com prazo de 20 dias.

O Doutor Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião Juiz de Direito da 12a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, a qual funciona à Av. Erasmo Braga, 115 sala 304-B, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que por esse Juízo e Cartório transitam os autos da ação de despejo, fundada nos termos do artigo 11, inciso II da Lei nº 4.494 de 25-11-64, processo tombado sob o nº 78.630, proposta por Benjamim Herszfajn objetivando a desocupação do imóvel sito à Rua Leopoldina Rego, nº 202 apto, 302, na qual foi requerida a citação do réu Francisco de Paula de Souza Fernandes que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme o certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, para, no prazo legal, querendo, apresentar a defesa que tiver sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor que alega infringência legal e contratual pelo réu que transferiu o uso do imóvel a Terceiros. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1976. (a) Horácio Alexandrino da Costa Santos, Substituto do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório. (a) Paulo Sérgio de Araújo e Silva Fabião. (P.S. 231)

Está Conforme

COMARCA DA CAPITAL

SÉTIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação, com prazo de 20 (vinte) dias na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, através do presente, se cita José de Albuquerque, português, casado, do comércio, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme se vê da certidão de fls. 57v., do Sr. Oficial de Justiça e Termo de Afirmação de Ausência de fls. 61, para responder aos termos da ação de procedimento sumaríssimo (Proc. n.º 21.044) de obrigação de fazer, proposta por Irene Gomes da Silva, portuguêsa, viúva, do lar, residente em Portugal, e Therezinha da Silva, brasileira, solteira, do comércio, residente nesta Capital, com fundamento de que, sendo detentoras dos direitos aquisitivos do imóvel sito à Av. Paris, 156, apto. 301 e respectiva fração ideal de 1/12 do terreno, prometido comprar do réu por Ermenio da Silva, respectivamente esposo e pai das autoras, cujo o preço está totalmente quitado, não lograram obter a escritura de compra e venda do aludido imóvel, requerendo, ainda, a condenação do réu no pagamento das custas e honorários advocatícios. Para que chegue ao conhecimento do referido réu a propositura da presente ação, em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no órgão oficial, na imprensa comum, como de praxe, e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar, Corredor B, conjunto 307, ficando ele ciente outrossim, de que deverá comparecer à audiência designada, para o dia 9-3-1976, às 13,15 horas, para eventual conciliação, quando poderá apresentar contestação, advertido de que o não comparecimento àquela audiência ou não apresentação de contestação, implicará, no que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pelas autoras, sob pena de revelia e prosseguimento do feito. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1976. (a) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, mandei datilografar e subscrevo. (a) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. (PJ 230)

DÉCIMA QUARTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 30 dias, para notificação de Arthur Antônio Machado Brasil, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processa os autos de Notificação tombada sob o n.º 7865, requerida por Albert Orlando Federzoni contra Arthur Antônio Machado Brasil, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 30 dias, para notificação de Arthur Antônio Machado Brasil, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos das peças abaixo transcritas Petição inicial de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Albert Orlando Federzoni, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua Ronald de Carvalho n.º 272, ap. 902, vem, por sua advogada abaixo assinada, requerer a Notificação de Arthur Antônio Machado Brasil, brasileiro, solteiro, funcionário, residente à Rua Saint Roman n.º 480, ap. 601, pelos motivos e razões seguintes: 1.º. O Supte. é proprietário do imóvel da Rua Saint Roman n.º 480.ap. 601, que se encontra locado ao supdo. por contrato escrito, ora anexo, cujo prazo expirou-se em 17 de março de 1975. 2.º — Como ao locador não mais convém prorrogar a locação, vem requerer a V. Excia. seja o Sr. Arthur Antônio Machado Brasil, notificado para que no prazo da Lei, de 90 dias, desocupe o imóvel da Rua Saint Roman n.º 480, ap. 601, sob pena de não o fazendo naquele prazo, lhe ser proposta a competente ação de despejo, sem prejuízo das demais cominações legais. Termos em que afinal entregue o processado sem traslado. P. deferimento. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1975. (as.) Maryland de Jacobina Siqueira — OAB 15517. Despacho: A. notifique-se, clientes. Rio, 19-12-75. (as.) José Edvaldo Tavares". Certidão de fls. 9v: Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Saint Roman, 480, ap. 601 e, sendo aí, após as formalidades legais, deixei de notificar Arthur Antônio Machado Brasil por ter sido inf. pelo atual ocupante Paulo Jorge Brand que o mesmo foi para Europa não sabendo quando volta e se volta, encontrando-se por este motivo em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 11-1-1976. (as.) Geraldo da Brito Coelho. Petição de fls. 11: Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. Albert Orlando Federzoni, nos autos da Notificação requerida contra Arthur Antônio Machado Brasil, vem requerer a V. Excia. a expedição do competente edital de citação, já que o notificado se encontra em local incerto e não sabido, como se vê da certidão de fls. exarada pelo Sr. Oficial de Justiça. P. deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976 (as.) Maryland de Jacobina Siqueira — OAB 15517 Despacho: J. expedindo-se os editais. Rio, 15-1-1976. (as.) José Edvaldo Tavares. Em virtude do que mandei expedir o presente com o prazo de 30 dias para notificação de Arthur Antônio Machado Brasil, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra, ficando, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, sala 306-B, 3.º andar. O presente será afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e pela imprensa local. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 26 de janeiro de 1976. Eu, Irun Sant'Anno Sobrinho, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (Depe 224)

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

22.ª VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, a EDGARD DUARTE LOUREIRO e sua mulher GENY DA CUNHA LOUREIRO, na forma abaixo.

O DOUTOR PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente EDGARD DUARTE LOUREIRO e sua mulher que se encontram em lugar incerto e não sabido que por parte de VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, foi promovida uma ação de EXECUÇÃO contra os mesmos acima mencionados para que paguem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a importância de Cr$ 13.678,63) cientes que a inoposição de embargos em 10 dias implicará no prosseguimento da execução o que igualmente ocorrerá se forem recebidos sem suspensividade, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, entidade integrada do Sistema Financeiro da Habitação, Carta Patente n.º A-70.231 do Banco Central do Brasil, C.G.C.-M.F. n.º 30.141.330, inscrita no B.N.H. sob o n.º 12 e devidamente registrada na JUCEG (Doc. n.º 1), com sede na Av. Rio Branco n.º 147, 17.º andar, Rio de Janeiro (GB), pelas razões a seguir expostas, VEM, respeitosamente, por seu advogado (Doc. n.º 2), PROPOR AÇÃO EXECUTIVA, nos termos da Lei n.º 5.741-71, 01 dez. 71, contra EDGARD DUARTE LOUREIRO e s.m. GENY DA CUNHA LOUREIRO, brasileiros, ele militar, ela do lar, residentes à Av. Brasil, 17191, ap 401, bloco 25, conjunto Parque Novo Irajá, em Irajá, Rio de Janeiro, Guanabara. — I — A Exequente, no giro normal de suas atividades, tornou-se hipotecária dos Executados conforme os instrumentos que acompanham a presente (Doc. n.º 3). II — Apesar de expedidos os avisos regularmente previstos no inciso IV do art. 2.º da citada Lei (Doc. n.º 4), os Executados não saldaram as prestações vencidas desde 30-6-73. no valor de Cr$ 13.678,63, inclusive encargos, conforme vai discriminado no item I do demonstrativo em anexo (Doc. n.º 5). ASSIM, sendo titular de crédito hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação, com fulcro na citada Lei 5.741-71, REQUER: 1 — QUE, os Executados sejam CITADOS: 1.1 — PARA no prazo de 24 horas efetuarem o pagamento das prestações vencidas até a data da purga da mora (Doc. n.º 5 item I), acrescidas de juros de mora, de correção monetária, das custas e de honorários de advogado, sob pena de o imóvel hipotecado ser penhorado e entregue à guarda da Exequente como depositária (art. 3.º e seus §§ e 4.º); 1.2 — PARA acompanharem a presente AÇÃO em todos os seus trâmites, até final sentença e arrematação, sob pena de revelia e confesso. 2 — QUE, seja julgada PROCEDENTE a presente AÇÃO, subsistente a penhora e consequentemente: 2.1 — CONDENADOS os Executados no pagamento da importância reclamada a que se refere o item 1.1, acrescida, a partir da citação, de juros de mora, de correção monetária, de multa contratual, das custas e de honorários de advogado; 2.2 — ORDENADO aos Executados, ou quem estiver habitando, que desocupem no prazo legal o imóvel hipotecado e penhorado e o entreguem à Exequente (art. 4.º e seus §§); 2.3 — DETERMINADA a venda do imóvel hipotecado e penhorado por preço não inferior ao saldo devedor calculado de acordo com as normas do Sistema Financeiro da Habitação (art. 6.º e seu §). "IN FINE", protesta a Exequente por todos os meios de prova permitidos em direito e dá o valor de Cr$ 13.678,63 (Treze mil seiscentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta e três centavos). TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro (GB), 28 março 74. (a) João D. Paes Leme Jr. — OAB 13.928 GB". PETIÇÃO DE FLS. 36: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. VERBA S.A. — CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, nos autos da Ação Executiva que move a EDGARD DUARTE LOUREIRO, atendendo ao que certifica o Sr. Oficial de Justiça, no mandado de fls., VEM, respeitosamente, REQUERER a V. Excia. mandar expedir Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias conforme o § 2.º do art. 3.º da Lei 5.741-71. TERMOS EM QUE, POR SER DE DIREITO, P. e E. DEFERIMENTO. Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1975. (a) João Dias Paes Leme Júnior — OAB 13.928 GB". DESPACHO DE FLS. 37: "Expeça-se edital com o prazo de 10 dias. Rio, 3-12-75. (a) Pedro Fernando Ligiero". Em virtude do que foi expedido o presente que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, [illegible] andar. Rio de Janeiro, treze de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Gilton Portela dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito. (S 3785)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à José Amaral e Raimundo Conceição, na forma abaixo:

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes José Amaral e Raimundo Conceição, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 52. Auto de penhora na forma abaixo: Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, República Federativa do Brasil, na Estrada Vigário Geral, atual Rua Anibal Porto número 600 — Apt.º 301 Bloco 3 — Conjunto Cruzeiro do Sul, aonde fomos vindos nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinados, em cumprimento ao presente mandado extraído dos autos da ação executiva em curso no Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Civel, na Avenida Erasmo Braga cento e quinze (115) sala trezentos e doze B (312-B), entre partes Verba S.A. Crédito Imobiliário-Rio, como exequente e José Amaral e Raimundo Conceição, como executado (a) e, sendo aí satisfeitas as formalidades legais, procedemos à penhora para garantia do principal de Cr$ 30.531,55 e custas acrescidas e que acrescerem até final sentença, juros de mora e honorários de advogado, tendo a execução nos seguintes bens, recaído: no apartamento n.º 301 — bloco 3 — da Rua Anibal Porto n.º 600 — Conjunto Residencial Jardim Cruzeiro do Sul, Irajá — composto de acomodações necessárias e próprio para residência familiar. Feita assim a execução ordenada, lavramos o presente auto, que vai por nós Oficiais de Justiça, assinado, do qual damos fé. Os Oficiais de Justiça Nelson Mucury Grácio. E para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar — sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Darcy Papacena, Escrevente, datilografei, E eu, (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo.

JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
Juiz de Direito

Está conforme.
O Escrivão, Florinda C. Patriarca.

(S 5793)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Paulo Jorge Montes Monteiro, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica ciente Paulo Jorge Montes Monteiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido de que, nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls 38v — Auto de penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A, Crédito Imobiliário — Rio. Executado: Paulo Jorge Montes Monteiro. Principal: Cr$ 36.633,88 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), Data da efetivação: aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas. Local da penhora: Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove, apartamento quatrocentos e treze, bloco sete — Irajá. Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento quatrocentos e treze (413) do bloco sete (7) e a respectiva fração de 6/1056 avos do terreno do lote dois (2) do PA vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro (27.444), situados na Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove (279) Freguesia de Irajá, conforme Certidão lavrada as Fls. 37 do livro 2-N sob o número 11.945, no Oitavo Registro de Imóveis, datada de 26.9.68. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça. (as.) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 318-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu,
Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S. 5791)

JUIZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL — COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, à Sebastião José do Amaral e sua mulher, na forma abaixo:

O Doutor Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito da Nona Vara Civel da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo, a requerimento de Milton Calvo Pinheiro sua mulher Gelcyra Braga Pinheiro e Alcemar Calvo Pinheiro, cita Sebastião José do Amaral e sua mulher, que se acham em local incerto e não sabido, para ciência da ação Ordinária de Rescisão de Escritura, cumulada com Reite, digo, Reintegração de Posse, que lhes movem neste Juízo, os requerentes, apresentando contestação, sob pena de não o fazendo aceitarem como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes em sua petição inicial e demais peças contidas nos autos, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: Petição inicial de fls. 2/3: "Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Milton Calvo Pinheiro sua mulher Gelcyra Braga Pinheiro, brasileiros, proprietários e Alcemar Calvo Pinheiro, brasileiro, proprietário, desquitado, todos domiciliados nesta Capital à Rua São Francisco Xavier, 342-C, que querem propor contra Sebastião José do Amaral, brasileiro, casado, aposentado, podendo ser encontrado à Rua Belo Vale n.º 435-fundos, Jacarepaguá, ou Estrada dos Bandeirantes n.º 3480, lote 436 — Jacarepaguá, a presente Ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos que passam a expor: 1 — que, por escritura lavrada em notas do 17.º Ofício, livro 3036, fls. 35 de 21-12-70 (doc. 1) os Suplicantes prometeram vender ao Suplicado o lote 436 de vila, medindo 8,00ms de frente para a rua "M"; 8,00m de fundos e 13,00ms de extensão de ambos os lados, confronta nos fundos com o lote 455; confronta de um lado com o lote 437; do outro lado com olte 435 d P.A. 25 050. 2 — que, o preço estu, digo, estipulado para a Promessa de Venda do lote 436 é o estipulado na cláusula 1a. do doc. 1: Cláusula 1a. — que o preço da venda é de Cr$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros), que o outorgado se obriga a pagar ao outorgante por meio de 80 prestações mensais e sucessivas, sendo 20 de Cr$ 180,00; 20 de Cr$ 190,00; 20 de Cr$ 200,00 e as últimas de Cr$ 210,00 cada uma, todas sem juros, vencendo-se a primeira delas no dia 25-01-71 e as demais em igual data dos meses subsequentes", 3 — que as cláusulas 3a. e 4a. da escritura de promessa de Venda preceituam: (doc. 1). Cláusula 3a. — "que, assiste aos outorgantes o direito de cobrar uma multa de 10% sobre as prestações vencidas que eventualmente sejam recebidas em data posterior ao prazo de tolerância e os recebimentos acaso feito nestas condições não constituirão precedente ou novação". Cláusula 4a. — "que, fica convencionado entre os contratantes, que, no ca, digo, caso de o outorgado deixar de pagar duas prestações consecutivas, isto significará a desistência por parte do outorgado direitos desta escritura, a qual poderá ser logo considerada rescindida sem interpelação judicial ou extrajudicial, perdendo o outorgado as importâncias pagas e benfeitorias". 4 — que, os Suplicantes pelo Juízo da 1a. Vara Civel notificaram o Suplicado para que pagasse as prestações em atra, digo, atraso, não obtendo êxito (doc. 1). 5 — que, conforme comprova os documentos passado pelo 9.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, o loteamento encontra-se perfeitamente regularizado (doc. 2). Nestas condições os Suplicantes requerem a V. Exa., se digne mandar citar o Suplicado para contestar a presente ac, digo, querendo, sendo finalmente julgada procedente para contestar a presente, digo, procedente para rescindir a escritura lavrada em notas do 17.º Ofício, livro 3036, fls. 35 de 21-12-70 e em consequência reintegrando os Suplicantes na posse do lote 436 da Rua "M" da Estrada dos Bandeirantes, 3480 e benfeitoria porventura existentes, condenando ainda o suplicado em custas e honorários de advogado na base de 20%. Requerem ainda os Suplicantes a V. Exa., seja apurado em execução as perdas e danos provenientes do rito ilícito ocasionado pelo Suplicado. Protesta-se por todas as provas em direito permitidas e dá-se a presente o valor de Cr$ 15.600,00. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1975 (a) Luis Fernando Froimtchuk — Distribuição "Corregedoria da Justiça — Divisão de Distribuição. A 9a. Vara Civel — Ao 1.º Of. Rec. Distribuição, Em 02 de 10 de 1975. (assinatura ilegível) — Despacho de fls. "A. cite-se Rio. 3-10-75. (a) L. Bandeira". Petição de fls. "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 9a. Vara Civel — Milton Calvo Pinheiro e outros, nos autos da Ação Ordinária que por este Juízo move contra Sebastião José do Amaral, vem em cumprimento ao respeitável despacho de fls. informar a V. Exa. que, decon, digo, desconhecem o nome da esposa do réu, eis que, quando da lavratura da escritura não precisou de sua interveniência. Isto posto, os Autores requerem a V. Exa. se digne determinar a citação do réu por edital, sendo que na publicação deverá constar a inicial em sua totalidade. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1975 (a) Luis Fernando Froimtchuk — Despacho de fls. "Citem-se por edital, prazo de 30 dias. Rio, 22-12-75. (a) J. Avila". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, principalmente os réus Sebastião José do Amaral e sua mulher, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, cientes de que a de, digo, a sede deste Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — Sala 309-B. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (a) Paulo Gracindo Pinse Leão, Escrevente, datilografei. Eu (a) Paulo Maurício Pereira, Escrevente Juramentado, subscrevi. (a) Júlio da Rocha Almeida, Juiz de Direito. (PJ 228)

Futebol Amador

ALMIR LEITE

Foi excelente o contato dos clubes do Departamento Autônomo com o deputado Santana Filho da Arena na Região Administrativa de Ramos. Foi uma reunião franca e sem cerimônia. Todos expuseram os seus problemas e sentiram no deputado Santana Filho a sinceridade de propósitos. Em todos esses anos de atividades no futebol amador, sentimos que chegou o momento de conseguirmos alguma ajuda para os nossos clubes. Ficou decidido que os clubes apresentarão dez itens de seus principais problemas e dali alguns serão levados ao presidente Heleno Nunes com o intuito de serem atendidos. O assunto que havíamos ventilado em função de um estádio oficial para o futebol amador, sua senhoria fez alusão e também nos deixou esperançosos. Esta ajuda será pedida em favor dos clubes amadores do Departamento Autônomo, para que outros esportes já beneficiados, não queiram tirar proveitos. Até mesmo a situação dos funcionários do D. Autônomo que não recebem desde dezembro, o dep. Santana Filho ficou de resolver junto ao próprio Otávio Pinto Guimarães. Ficou resolvido que os clubes tornarão a se reunirem na próxima sexta-feira. Sinceramente nos agradou a maneira como Santana Filho recebeu os clubes. Municipal, Colégio, Nacional, Carioca, Everest, São José, Dourados e Ordem Progresso os clubes presentes, além dos nossos confrades Airton Ferreira e Arlindo Monteiro.

JOSÉ CARLOS MOREIRA O ELEITO — Exatamente às 9h30m, o presidente Manuel de Almeida falou aos associados e passou os trabalhos ao conselheiro Osvaldo Borges para presidir os trabalhos da eleição, tendo como mesários Juarez Lima e Silva e Severino Gomes de Sousa. O presidente foi o 1.º a votar, seguido do dr. Ivanir M. Melo e do sócio-proprietário Manuel Marques Cardoso. Na abertura da eleição, nenhum representante da oposição. O sr. Eudimar Magalhães chegou após as 12 horas. José Carlos Moreira chegou antes. Os ex-presidentes Ivanir e Jarbas M. Melo desde às 6 horas, começaram a trabalhar em favor da chapa verde (situação). Os trabalhos seguiram em ritmo normal. Estiveram presentes os ex-presidentes Alvaro Portela, Jarbas M. Melo, Tiago Pinto, Bichara Jacob, Artur Vitorino, Ivanir M. Melo e Lamartine Santana. O único que não esteve presente foi Alfredo de Sousa. Osvaldo Saraiva, conselheiro e o associado Tibério Cardoso vieram de Brasília exclusivamente para votarem. O último a votar foi o dep. Emanuel Cruz, presidente da CD. Às 16h02m foi aberta a urna e conferido os envelopes pelo número de votantes. Os primeiros seis votos foram para Moreira. Resultado final 145 para chapa verde (situação) e 24 para a amarela (oposição). 2 nulos e 1 em branco. Vantagem de 121 votos para Moreira. No final fizeram uso da palavra Eudimar Magalhães, Ivanir M. Melo, Emanuel Cruz e Osvaldo Saraiva. No cenário do futebol amador foi mais uma derrota do Eudimar Magalhães para o José Carlos Moreira.

ITO BARBOSA TOMOU POSSE — Ao contrário das eleições no AC Nacional, onde venceu a situação, Ito Barbosa foi eleito no Oriente AC pela facção da oposição por 66 x 15. Ito Barbosa tomou posse domingo e já preconiza melhores dias para o tradicional clube da Rua Nestor, em Santa Cruz.

Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação do Estado da Guanabara

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 10 de Outubro de 1952

Séde: Rua Leandro Martins, 10 - 7º andar - Tel. 243.2336 - Rio de Janeiro - GB

— SEDE PRÓPRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL, ficam convocados todos integrantes da categoria profissional sindicalizados ou não, (art. 617 § 2º da CLT), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua séde social, sito à Rua Leandro Martins nº 10 - 7º andar, à realizar-se no dia 6 de fevereiro de 1976 (sexta-feira) às 17 horas em primeira convocação, e em falta de número legal às 18 horas em segunda convocação, com qualquer número, de acordo com o estatuto em vigor a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
b) Tratar da Revisão Salarial;
c) Autorizar a Diretoria a firmar acordo com o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação — RJ, ou instaurar Dissídio Coletivo.

A votação será pelo sistema de escrutíneo secreto de acordo com o Decreto-Lei 229 e art. 612.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1976
José Umbelino dos Santos
Presidente

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de Intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias à Galiberti Carneiro Nobre de Lacerda e sua mulher Aracy Pessoa Lacerda, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz Auxiliar em exercício no Juízo de Direito da Décima Terceira Vara Civel, da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação para ciência da penhora com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam cientes Galiberti Carneiro Nobre de Lacerda, que se encontram em lugar incerto e não sabido de que nos autos da ação de execução que lhes promove VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio, foi feita penhora em bem de sua propriedade para garantia da execução de conformidade com o auto de penhora adiante transcrito: Auto de Penhora de Fls. 38v — Auto de penhora na forma abaixo: Autor: VERBA S.A. Crédito Imobiliário — Rio. Executado: Galiberti Carneiro Nobre de Lacerda e sua mulher. Principal: Cr$ 21.930,83 (vinte e um mil novecentos e trinta cruzeiros e oitenta e três centavos). Data da efetivação: aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e cinco, às nove horas. Local da penhora: Estrada Coronel Vieira, duzentos e setenta e nove, apartamento trezentos e vinte e um bloco onze — Irajá. Capital do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, para garantia do principal reclamado no mandado anexo e acima declarado, mais as custas vencidas e vincendas até final: procedemos ao ordenado no mandado, penhorando, como penhorado temos, os seguintes bens: o apartamento trezentos e vinte e um (321) do Bloco onze, e a respectiva fração de 5/1056 do terreno — lote dois do PA 27.444, conforme inscrição feita as Fls. 141 do Livro 3 CM — sob o número 76.359, no Oitavo Ofício de Imóveis, datada de 1.10.1968. Para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, do que portamos por fé. Os Oficiais de Justiça, (as.) Ilegível. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115, 3.º andar — sala 319-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, ...
Escrivão, mandei datilografar e subscrevo.

EDUARDO MAYR
Juiz de Direito

(S 5792)

DÉCIMA TERCEIRA VARA CIVEL

EDITAL de citação a José de Lima, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Eduardo Mayr, Juiz em Exercício na 13a. Vara Civel da Capital do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo a requerimento de Vistacredi S. A. Crédito. Financiamento e Investimentos, cujo advogado é o Dr. Theophilo Antonio Miguel, inscrito na OAB sob o número 8198, se procede a citação de José de Lima, para que venha, querendo, no prazo de três (3) dias, deste já advertido de que o silêncio fará presumir-se aceitos como verdadeiros a defesa que tiver aos termos da busca e apreensão do automóvel Volkswagen, cor grenat, motor BV-114.941, 04 cilindros, fabricado no ano de 1972, tipo jardineira, placa EH-10-38, medida que foi tombada neste Juízo sob o número 5110-75, ciente mais de que este Juízo tem sua sede na Avenida Erasmo Braga, 115 — Corredor D, sala 319. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu (a) Antonio Guimarães Alves, Escrevente o datilografei, e eu (a) Luiz Alberto Araújo Soares, Escrivão Substituto o subscrevo. O Juiz: (a) Eduardo Mayr. (S-002)

apresentam BASQUETEBOL EM FOCO

Nóli Coutinho

● As modificações são necessárias quando se tem ambição para progredir, não importa o setor de vida. Lógicamente, no basquete é muito mais preciso por ser o esporte coletivo que mais evolui no mundo. O Mackenzie, por exemplo reformulará totalmente o setor de basquete para 1976, mostrando, publicamente, que não fica alheio à evolução. Vai então, neste início de ano parar, pensar e decidir como será o basquete a partir de 76. Recorda-se, bem a propósito, que o esquema iniciado em 1969 atingiu completamente seus sadios objetivos. Na época implantou-se no clube da Rua Dias da Cruz uma mentalidade completamente diferente: preparar equipes, disputar títulos e lançar jogadores em seleções. Tudo isto foi atingido, obviamente com muita luta, sacrifício, esforço e dedicação de um grupo que se propôs a colocar o Mackenzie onde está e que hoje é: campeão infanto-juvenil, por duas vezes consecutivas; campeão juvenil; bicampeão de mini, campeão de lance-livre por equipe e individualmente (Noli e James Lee), também por duas vezes consecutivas e várias vezes campeão da disciplina.

● — Compreende-se que formando um punhado de valores, com técnicos e jogadores em seleções carioca e nacional, o Mackenzie teria que partir para a primeira divisão, ponto extremo e ambição de todo atleta. Houve motivação e sem disputar título, ainda, o Mackenzie vem sendo um disputante e não um simples participante. Claro que seria utópico pensar-se no título máximo da cidade; mas se tal trabalho continuar com o mesmo espírito invejável, por sinal, ninguém tenha dúvida que breve também será um dos grandes da primeira divisão como grande é nas chamadas categorias secundárias, aquelas que formam valores; que renovam o basquete com um trabalho que pouco aparece, mas que o fruto é mais expressivo e alogiável.

● — Nós — velhos contadores de história de basquetebol — não tríamos fazer uma análise mais minuciosa do que foi feito nestes cinco anos. O público desportivo está a par, pelos próprios méritos do Mackenzie.

● — Este comentário é feito propositalmente para que sirva de exemplo a outros clubes. Não importa que seja da Zona Norte ou Sul. O importante é que se apóie o esporte, no caso o basquete como está fazendo o Mackenzie que acompanhamos um pouco mais por fôrça da presença que damos, em virtude, como todos sabem, do nosso filho ser atleta de basquetebol do clube da Rua Dias da Cruz. É, necessário que a diretoria e os poderes dos clubes prestigiem os homens que têm a incumbência das mais difíceis da direção do basquete. De sua parte o Quadro Social também precisa comparecer aos jogos. Desculpe-me, mas é de graça. A primeira divisão, não? Bem, quando os jogos são fora paga-se, apenas, Cr$ 5,00. Será que não compensa para assistir o clube do seu coração jogar? O benefício com seu pequeno "sacrifício" será dos maiores para o atleta. Vocês não calculam como "pega bem" no jogador quando ele vê um ginásio com gente por tudo que é canto. Joga melhor; esforça-se mais; luta com mais denodo; em consequência seu aprimoramento é bem mais efetivo.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

De Citação com o prazo de 10 (dez) dias à Françoise Anne Marie Eliot que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercício no Juízo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à Françoise Anne Marie Eliot que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi decretado seu despejo, na forma da sentença abaixo transcrita: Imóvel à Rua Siqueira Campos 70 apt.º 602. Vistos. A autora, locadora da ré no imóvel acima indicado, alegando estar a mesma em atraso com o pagamento dos aluguéres apontados na inicial pediu seu despejo com fundamento no § 1.º do artigo 11 da Lei n.º 4.494 de 25 de novembro de 1964. Citada a ré (fls. 9v), decorreu o prazo legal sem que apresentasse o pedido de mora, contestação, ou qualquer defesa (certidão fls. 10). Assim, de acordo com o artigo 350 C.P.C. de 1940 c/c, o artigo 319 do N.C.P.C. Julgo procedente a ação e decreto o despejo da ré, marcando o prazo de 10 (dez) dias para a desocupação do imóvel, condenando a ré nas custas e nos honorários do advogado da autora na base de 10% (dez por cento) dos aluguéres em débito, até a efetiva desocupação do imóvel. P.R.I. Rio de Janeiro, 5.12.1975. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (as.) Maria Luiza de Souza Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, responsável pelo expediente, subscrevo.

JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
Juiz de Direito

Está conforme,
O Escrivão, Maria Luiza de Souza Arnaud, Substa.

(PJ 229)

VIGÉSIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 dias a TABAJARA DE MORAES LEITE e sua mulher ANGÉLICA DE SOUZA LEITE.

O DOUTOR WILSON GOMES DE MENEZES, Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente Tabajara de Moraes Leite e sua mulher Angélica de Souza Leite, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que, por parte de RESIDÊNCIA — CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-RIO, foi requerida a citação dos mesmos para, no prazo de 24,00 horas, pagar a importância de Cr$ 48.181,26. sob pena de penhora do imóvel hipotecado, tudo de conformidade com as peças abaixo. Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Rio de Janeiro, Residência — Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C. M.F. sob o n.º 33.034.734-001 e no Banco Nacional da Habitação — BNH, sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409, 7.º andar, RJ vem por seu advogado, doc. n.º 1, propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, contra Tabajara de Moraes Leite e sua mulher Angélica de Souza Leite, brasileiros, ele publicitário, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua General Sampaio, 71-912.bl. 03, Caju, RJ, pelas razões que passa a expor: 1. A suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se credora dos Suplicados conforme instrumentos que acompanham a presente, doc. n.º 2. II — Apesar de expedidos os avisos regulamentares previstos no inciso IV do art. 2 da citada lei, docs. 3 e 4. os suplicados não saldaram seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-05-71. inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo doc. n.º 5. Assim, sendo a suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer a V. Excia. a citação dos suplicados, para que, no prazo de 24,00 horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado, art. 3 e §§ efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga de mora, doc. n.º 5, acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidas em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com a aplicação aos Suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de ...... Cr$ 48.181,26. Nestes termos. P. deferimento. Rio de Janeiro, 16 de maio de 1975. (as.) Antônio José de Freitas Caldas, insc. 2322. Petição de fls. 37. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 20.ª Vara Civel do Rio de Janeiro. Residência Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial Lei 5.741, de 01-12-71 que move contra Tabajara de Moraes Leite e sua mulher, vem na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Excia. determinar a expedição dos editais de citação, no prazo de 10 dias. E sendo esta junto aos autos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1975. (a) Antônio J. F. Caldas, adv. OAB RJ n.º 2322. Despacho de fls. 38. Fls. 37. Defiro às fls. 36. Rio, 23-10-75. (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. Em virtude do que foi expedido o presente e mais três vias de igual teor que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala 304-D. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1975. Eu, Antônio Matues Pereira da Silva, Escrevente, datilografei, E eu, Ivan Alexandrino da Costa Santos, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo. (a) Wilson Gomes de Menezes — Juiz de Direito. (Depe 222)

VII NOITE DOS ÍNDIOS SÁBADO NO MAGNATAS!

Os clubes continuam se movimentando com vistas ao tríduo de Momo, que se aproxima. Decoração, contratação de orquestra, reserva de mesas e convites, fazem com que os associados movimentem as sedes sociais.

MAGNATAS DE FUTEBOL E SALÃO — VII Noite dos Índios está marcada para a noite de sábado, dia 7 de fevereiro, com animação da Banda do Rocha. O traje esporte ou fantasia foi determinado, e o Rei Momo vai coroar a "Rainha dos Índios".

VASCO DA GAMA — Na sede náutica do Clube de Regatas Vasco da Gama, na Lagoa, sexta-feira, vai acontecer uma movimentada batalha de confetis, com a Banda do Bola Preta. Será a concorrida "Noite do Tahiti", com convites custando 50 cruzeiros para 1 cavalheiro e 2 damas. A reserva de mesas pode ser feita no local da festa e o Vasco fica localizado na Rua Tasso Fragoso, 65, na Lagoa.

CASA DOS POVEIROS — A Banda do Barril vai animar os quatro bailes carnavalescos e duas matinées infantis da Casa dos Poveiros, na Rua do Bispo. A agremiação está promovendo todos os domingos, domingueiras carnavalescas.

MINERVA — O presidente Osvaldo Fernandes, devido ao grande sucesso das noitadas de samba de todas as sextas, com ensaios do Bloco Carnavalesco Bafo da Onça, e sábados, o Sambão, vai agora movimentar a sede social da agremiação da Rua Itapiru, com noitada de samba quente, todas as quartas-feiras, com a participação especial do Grupo Asfalto.

AMÉRICA — O grêmio de Campos Sales vai realizar no carnaval quatro bailes para adultos e duas matinês infantis. Segundo soubemos, tem diretor-social levando "bola" na contratação dos conjuntos. E diz para todo mundo que foi convidado e apanhado em casa.

ENCHANTED VALLEY CLUB — A agremiação do Alto da Boa Vista programando para este sábado, com a participação dos associados do Motel Clube do Brasil, uma movimentada roda de samba, com o conjunto "Os Madrugadores do Samba". O Enchanted Valley tem sua magnífica sede localizada no Alto da Boa Vista.

CLUBE MUNICIPAL — Sábado vai acontecer na agremiação dos funcionários do Estado, mais uma prévia carnavalesca. É a III Noite das Marionetes, com a animação da Banda de Amândio Show. A decoração do Club Municipal para o carnaval é de autoria de Paulo Vagner e está apoiada no tema "Sonho de Marionetes".

IATE CLUBE JARDIM GUANABARA — Uma grande "avant-premiére" do carnaval está marcada para a noite de 14 de fevereiro, com a realização do tradicional e movimentado Baile do Golfinho de Ouro, com concurso de fantasias entre os participantes do baile.

ORFEÃO PORTUGAL — Roda de samba das melhores é promovida no Orfeão Portugal todas as sextas-feiras, com o grupo Realidade do Samba. Muita gente tem participado das noitadas de samba do clube da Rua Aguiar, 60, na Tijuca.

EMPREGADOS NO COMÉRCIO — O tema "Palhaço" foi escolhido para a decoração do carnaval da Associação dos Empregados no Comércio. Jorge Scalzo, secretário da associação informando que a agremiação vai realizar quatro bailes para adultos e duas matinês infantis.

OLÍMPICO CLUB — O clube de Copacabana, da Rua Pompeu Loureiro, presidido pelo cel. Lúcio Marçal vai promover sábado, seu grito de carnaval, com animação de duas bandas carnavalescas. Será o tradicional "grito" que marcará o início da temporada de carnaval com a realização de quatro bailes para adultos e três matinês infantis.

CLUBE FEDERAL — O presidente Alexandre Pinaud entregou a sra. Ema Pinaud, primeira dama do clube, a organização completa do carnaval. Foi contratada a banda de Paulo Cruz, encerrando o reinado da Banda do Almeidinha. A decoração do clube deverá ser entregue a Jatobá, diversas vezes premiado nas decorações do clube.

MONTE LÍBANO — Fares Simão Racy que é vice-presidente Social do Monte Líbano, informando que já existe reserva de mesas e camarotes para o baile "Recordações de Bagdá", marcado para depois do carnaval, sexta-feira, dia 5 de março, ainda com animação da banda do maestro Gonzaga.

HOTEL NACIONAL — Raquel Welch deverá estar no júri do Hotel Nacional, para escolha das fantasias premiadas no seu baile de abertura do carnaval carioca. Para tanto, José Tjurs deverá pagar a artista um cachê de mais de 80 mil cruzeiros. Vai ser bonita e cara assim em outras bandas. Mas gente fina é outra coisa e ela merece. Quem ganha são os cariocas e o Hotel Nacional.

MARIA DA GRAÇA — Vai realizar quatro bailes para adultos e duas matinês infantis durante o carnaval. Domingo próximo tem baile com muito samba a partir das 20 horas.

SÍRIO E LIBANÊS — Com a decoração "No Reino da Mãe de Ouro", o Sírio estará mais uma vez homenageando a Mangueira. O pessoal do clube começou pesquisando qual seria o melhor tema e o da verde e rosa, recebeu o maior número de votos. O primeiro "grito" de carnaval será dia 21 de fevereiro quando será realizado o tradicional Baile dos Artistas. No dia 26, Baile do Tigre, no dia 27 Baile do Turista, no dia 28, Baile Ouro, dia 29, Baile Jóia e o infantil. No mês de março, dia 1.º, Baile das Arábias, e no dia 2, Baile da Vitória, com desfile de fantasias. Encerrando os festejos de Momo, dia 6 de março, o baile Cremação das Tristezas, tradição absoluta do Carnaval.

CLUBE DO PROFESSORADO — Com a presença do Rei Momo e vários artistas, além de Zé Ketti e Noel Carlos, sábado, dia 14, à partir das 22 horas, animado pela bando do Canecão, com a realização do Baile do Havaí. José Rodrigues é o vice-presidente Social da agremiação.

BAILE DOS VIGILANTES — Dia 14 no Clube dos Embaixadores, realização do Baile dos Vigilantes, com a presença de todos os vigilantes do Rio. Juvenal Sam-Black vai animar a noitada de samba e carnaval.

FLAMENGO — Vai movimentar o carnaval em sua sede social no Parque da Gávea, com quatro bailes para adultos e duas matinês infantis. Duas orquestras vão animar o carnaval do mais querido.

CARNAVAL-LD

EQUIPE — Sérgio Lopes, Irineu Medeiros e Macula

Isabel Valença, a eterna "Chica da Silva", também irá à Vitória, abrilhantando a promoção da Secretaria de Turismo do Espírito Santo

SALGUEIRO LEVA VALONGO À VITÓRIA

Durante o ensaio de último domingo, na quadra do Esporte Clube Maxwell, o presidente Osmar Valença, do Grêmio Recreativo Escola de Samba Salgueiro, disse que ficou acertada com as autoridades estaduais da Secretaria de Turismo do Espírito a presença do Salgueiro na terça-feira de carnaval, desfilando pelas ruas da simpática cidade de Vitória.

No contrato firmado com as autoridades do Espírito Santo, Osmar Valença já recebeu um cheque de 30 mil cruzeiros pagos adiantados pela exibição, levando um mínimo de 250 componentes e um máximo de 500 devidamente fantasiados. Toda a delegação do Salgueiro será levada em 10 ônibus especiais da Empresa Itapemirim, já contratada para levar os sambistas, que serão apanhados na frente da sede do Clube Maxwel.

A escola de Chica da Silva, que este ano vai apresentar o enredo *Valongo*, que já está em fase de complemetnação, de autoria de Edmundo Braga. A supervisão das fantasias está sob a direção de Fábio Melo.

DIVULGAÇÃO

O Departamento de Relações Públicas, entregue a Valmir Miranda, o conhecido *Cacau do Salgueiro*, está preparando uma singela homenagem à equipe de carnaval de LUTA DEMOCRÁTICA na quadra de ensaios, no Clube Maxwel. Duas grandes conquistas no mundo do samba teve o Salgueiro. Trata-se de duas lindas jambetes, Lu de PM e Gina, que sairão nas fileiras do Salgueiro apresentando riquíssimas fantasias desenhadas pelas hábeis mãos do carnavalesco Edmundo Braga, que não mediu esforços para que as duas fantasias nada devam às outras criadas pelo famoso artista.

NO GREIP

O Salgueiro vai animar, dia 14, uma festa no Greip da Penha, a partir das 23 horas, com homenagem aos compositores. Estarão presentes passistas, ritmistas e compositores e a coordenação é do Xodó do Carnaval.

Baile do Tahiti Sexta no Vasco

O Clube de Regatas Vasco da Gama, terá sua sede social, localizada nas margens da Lagoa Rodrigo de Freitas transformada em aprazível ilha tropical, sendo palco de um grande baile pré-carnavalesco, «Uma Noite no Tahiti», na noite de sexta-feira 6 de fevereiro, a partir das 23 horas. A festa será animada pela Banda do Cordão da Bola Preta, dirigida pelo maestro Roberto Sodré, e o Rei Momo, Édson Sant'Ana vai abrilhantar ainda mais a festividade com sua presença.

"Baile do Hawai" dia 20 no Iate!

O Iate Clube do Rio de Janeiro já reuniu sua diretoria, visando à tradicional e concorrida festa Uma Noite no Havai, marcada para a noite de 20 do corrente, a partir das 23 horas, com animação de duas bandas carnavalescas comandadas pelo maestro Roberto Sodré.

Não será permitida na festa a entrada de menores de 18 anos e todo o clube receberá decoração tropical, com as mesas sendo ornamentadas com frutas tropicais. Os convites já foram colocados à venda para sócio ou dependente — 250 cruzeiros; convidados e damas — 300 cruzeiros; e cavalheiros convidados — 500 cruzeiros.

O traje de preferência será havaiano, sendo, também, permitido o esporte. O comodoro Carlos de Brito quer que a festa volte a ganhar lugar de destaque, como vem acontecendo nos últimos anos.

Nas Quadras

UNIDOS DA TIJUCA — A Ala dos Machões vai acontecer na quadra do ginásio do Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Tijuca, com grandiosa noite do samba, dia 6 de fevereiro, sexta-feira, com a presenca de convidados especiais.

FOLIÕES DE BOTAFOGO — Enrêdo a «Festa do Bonfim» de autoria de dr. Fontoura é a jogada deste ano do bloco Foliões de Botafogo. Ensaios todos os sábados na quadra da Rua Assis Bueno esquina da Rua Arnaldo Quintela.

ALEGRIA DE COPACABANA — Quarta-feira tem ensaio do bloco da Zona Sul, na Rua Saint Romam, em Copacabana, que apresentará o enrêdo «Bela, Mercedes Baptista» que contará a vida da consagrada dançarina folclórica. A menina Magda Angélica personificará Mercedes Baptista, quando em criança dentro do enrêdo.

IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE — Sexta, sábado e domingo ensaios da Imperatriz na quadra da Rua Professor Lacê, em Ramos. O enrêdo «Por Mares Nunca Dantes Navegados», levará a escola de samba ao sucesso do carnaval, na Avenida Presidente Vargas. O presidente Luis Pacheco tem recebido muitos elogios pela sua programação de carnaval.

UNIDOS DE LUCAS — Ensaios todas as sextas, sábados e domingos, na quadra da Rua Ferreira França, 680, em Parada de Lucas. Sob a presidência do dinâmico Austeclinio Silva, a Unidos de Lucas vai apresentar o enrêdo «Bahia em Noite de Gala». Será uma das primeiras escolas a desfilar. O samba-enrêdo é de autoria de «Carlão — O Elegante».

IMPÉRIO DA TIJUCA — No próximo fim-de-semana, a Império da Tijuca, voltará a movimentar suas passistas e ritmistas, em mais um ensaio em sua majestosa quadra da Rua Conde de Bonfim. A Império da Tijuca vai desfilar com o enrêdo «As Alagoas» no IIº Grupo, na Avenida Rio Branco.

MOCIDADE INDEPENDENTE — O presidente Osman Leite, gente muito fina do subúrbio da Central, ou melhor em Bangu, vai levar a Mocidade Independente de Padre Miguel neste carnaval. A escola de verde-e-branco que tem Castor de Andrade como presidente de honra, tem Fernando Pamplona e Arlindo Rodrigues são responsáveis pelo carnaval da escola de Padre Miguel, que vai descer para ganhar.

UNIDOS DE PADRE MIGUEL — Na quadra da Rua Mesquita, a escola de samba vai apresentar o enrêdo «Ajuricaba», «O Herói de Nossa Gente», de autoria da Comissão de Carnaval. O samba vencedor é de autoria de O Gordo de Campo Grande.

QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA, BOM SUJEITO NÃO É.

festival de samba & carnaval

De 7 de fevereiro a 6 de março, o I Festival de Samba e Carnaval, no Pavilhão, vai mostrar quem tem mais samba no pé.
Não vai faltar alegria, nem vaga pro carro, nem cerveja gelada. Mas se você não for lá, vai ficar faltando um.

RIOTUR — BRAHMA — PROMAG

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval.
Paetes — Missangas — Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.
NOVO END.: RUA REGENTE FEIJÓ, 26 — Loja

Sambista, você brilha mais no carnaval, usando fantasias confeccionadas com os artigos adquiridos nas **LOJAS SILMER**, na Rua da Alfândega, 173. Encomendas pelo telefone: 224-2166. **LOJAS SILMER**, a casa onde o sambista se sente bem, por ser atendido melhor.

J. B. AGRELLO

METALÓIDE BROCAL E ADORNO PARA ALEGORIAS DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA
representante
PINGO DA PORTELA
Rua Tacaratu, 431 — Honório Gurgel — Rio de Janeiro
Telefone: 390-7324

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE

Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

NESAL
R. João Rego, 71 — FDL
RIO DE JANEIRO — GB.

ESQUADRIAS

PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

Carnaval Bacana...
É com Edson Sant'Anna

RÁDIO GUANABARA — 1.360 KILOHERTZ — ZYD-42
..A ONDA DA ALEGRIA
De 2a. à 6a. feira - das 12 às 14 horas - "SUA MAJESTADE O REI"
Noticiário dos blocos, ranchos, frevos, clubes sociais e escolas de samba, e os sambas-enredos, com Edson Sant'Anna, o Rei Momo do povo.

MAUÁ DOS TECIDOS

CRÉDITO IMEDIATO
Especialidade em cortinas e Tapeçaria em geral
Artigos de Umbanda e Candomblé e Carnaval
Avenida Edgar Romero, 44 — Madureira — RJ
Telefones: 390-6510 e 350-6244